



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO Nº 050/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo nº: 14023/2023

Modalidade: Pregão 050/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Refere-se à aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de higiene, limpeza e artigos para copa e cozinha, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Simão-GO, conforme solicitação no Termo de Referência – Anexo I, deste edital.

O Município de São Simão-GO, através do Departamento de Licitação com endereço na Sede da Prefeitura Municipal de São Simão-GO/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão-GO/GO, através da Pregoeira e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 663/2023 de 12 de julho de 2023, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº.606 de 17 de Fevereiro de 2006, Decreto 452 de 02 de Junho de 2008, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal nº 171 de 15 de abril de 2020, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 170 de 15 de abril de 2020 e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**.

O presente Edital adota o modelo dos pregões eletrônicos do “SISTEMA LICITANET”, assim, caso haja algum conflito e/ou divergência de informações com relação ao disposto no corpo do Termo de Referência, desde já, informamos que prevalecerá o disposto no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 15/08/2023 às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 15/08/2023 às 09:00 (nove horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

1 - DO OBJETO:

1.1 - Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de higiene, limpeza e artigos para copa e cozinha, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Simão-GO, conforme solicitação no Termo de Referência – Anexo I, deste edital.

2 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 - O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº.606 de 17 de Fevereiro de 2006, Decreto 452 de 02 de Junho de 2008, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 170 de 15 de abril de 2020 Art. 1º § 2 - I, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

3 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1 - Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 - O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.1.1 - Em relação aos itens 65, 67, 111, 112, 113, 167, 168, 208, 209,211 e 215, poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital.

4.1.2 - Os demais itens são destinados EXCLUSIVAMENTE as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, de acordo com a Lei

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

4.1.3 - Na hipótese de não haver microempresas e empresas de pequeno porte interessadas em participar desses itens, o Município poderá aceitar a participação de qualquer pessoa jurídica que satisfaça as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

4.1.3.1. O BENEFÍCIO REFERIDO NOS ITENS ACIMA, SERÁ EFETIVADO PARA ESTABELECEMOS A PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 48 DA LC 123/2006.

4.2 - A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 - Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4 - Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 - **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

MENSAL	TRIMESTRAL	SEMESTRAL	ANUAL
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 305,00	R\$ 440,00

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº

10.520/02.

4.6.1.1 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.1.2 - Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de São Simão-GO, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.2 - As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data e horário marcados para início da sessão pública via internet;

4.6.3 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.4 - O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.5 - O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de São Simão-GO, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.6 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 - Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 - Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 - Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 - Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 - Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas

¹ NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

4.7.5 - Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de São Simão-GO;

4.8 - A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 - Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 - Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 - O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 - Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pela Pregoeira ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 - As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

5.2.1 - Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pela Pregoeira;

5.3 - A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 - O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 - Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 - O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 - Valor unitário e total do item;

6.1.2 - Marca;

6.1.3 - **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

garantia, número do registro e (apresentação do mesmo na habilitação) ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação;

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 - No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 - A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 - Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, a Pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 - O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 - As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pela Pregoeira;

7.6 - Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Anexo I - Termo de Referência;

7.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

7.12 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.14 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.15 - Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$) Real, com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.17 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.18 - Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.19 - A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.20 - No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.21 - A Pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.23 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 - A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 - **Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.26 - O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.26.1 - Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances.

7.26.2 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.5 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26.6 - O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.26.7 - Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.26.8 - Produzidos no País;

7.26.8 - Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.26.9 - Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.26.10 - Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.26.11 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.27 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 - A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não

aceitação da proposta.

8.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira;

8.7.1 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, registro, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.7.2 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.7.3 - Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

8.7.4 - A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.7.5 - Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor;

8.7.6 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.7.8 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.7.9 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

9.1.3 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 - Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 - OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

9.2.1 - Ato Constitutivo;

9.2.1.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

9.2.1.2 - Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor², devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

9.2.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

9.2.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.2.1.5 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br, ou;

9.2.1.6 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

9.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

9.2.2 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

9.2.3 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

9.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

9.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

9.2.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

9.2.7 - Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

² NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.

9.2.8 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

9.2.9.1 - Certidão Simplificada, ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

9.2.9.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

9.2.9.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.2.10 - DECLARAÇÕES:

a) ANEXO II – Declaração Única

9.2.11 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.2.11.1 - Comprovação, através de atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada em papel timbrado, constando todos os dados da empresa emitente, **período** em que a licitante participante forneceu o objeto semelhante ao licitado, **numeração do contrato** que originou a determinada capacidade técnica e se foi satisfatório seu cumprimento;

9.2.12 - O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.2.13 - Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.G.O (Ministério Público de Goiás), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

9.2.14 - Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.2.15 - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.2.16 - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de

habilitação;

9.2.17 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.2.18 - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.2.19 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.2.20 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.2.21 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.2.22 - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.2.23 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.2.24 - As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

10 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

10.1.3 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

10.1.4 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

10.1.5 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

10.1.6 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

10.1.7 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

10.1.8 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11 - DOS RECURSOS:

11.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 - Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Registro da Ata;

14.2 - Prazo de Vigência da Ata: O Prazo de Vigência da Ata com Registro dos Preços inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses;

14.3 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, mediante depósito bancário em nome da proponente;

14.4 - Do fornecimento dos Itens: O fornecimento, objeto da presente licitação, deverão ser realizados de acordo com a necessidade da contratante, mediante autorização de fornecimento;

14.5 - O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.6 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o Departamento de Contratos, situada na Prefeitura Municipal de São Simão-GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão-GO, para a assinatura do Termo da Ata de Registro de Preços, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceito e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.7 - Na assinatura do termo da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do contrato;

14.8 - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o termo da Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato;

15 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1 - O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

16 - DA ENTREGA DOS ITENS

16.1 - Os Itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, ou nas secretarias solicitantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data da Emissão da Autorização do Fornecimento.

17 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

17.1 - DA CONTRATADA:

17.1.1 - Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

17.2 - DA CONTRATANTE:

17.2.1 - Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

17.2.2 - Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de São Simão-GO, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO QUE:**

18.1.1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

18.1.2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

18.1.3 - Não mantiver a proposta;

18.1.4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

18.1.5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

18.1.6 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

18.2 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

b) 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

h) As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior,

devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

18.3 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.3.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

18.3.2 - A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site <https://licitanet.com.br/>

18.4 - Caberá à Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

18.5 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

18.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

18.7 - A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

18.8 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

18.9 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação;

18.10 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 - As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Material de Consumo

11.05.12.122.1228.2.100.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0577

Sub - elemento – 22 e 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Material de Consumo

01.15.26.122.2628.2.028.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0297

Sub - elemento – 22 e 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Material de Consumo

01.08.15.452.1528.2.022.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0169

Sub - elemento – 22 e 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

01.02.04.122.0428.2.005.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0036

Sub - elemento – 22 e 21

MANUT. DA SUPERINT. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

01.11.18.122.1828.2.032.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0247

Sub - elemento – 22 e 21

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANUT. ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Material de Consumo

05.01.08.244.0828.2.042.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0378

Sub - elemento – 22 e 21

MANUT. DO FUMTUR – FUNDO MUN. DO TURISMO

Material de Consumo

01.11.23.695.2328.2.031.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0260

Sub - elemento – 22 e 21

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

20.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira;

20.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

20.4 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

20.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

20.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

20.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de São Simão-GO;

20.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

20.9 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.10 - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <https://saosimao.go.gov.br/tp/licitacao/>, e <https://licitanet.com.br/> e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Sede da Prefeitura Municipal de São Simão-GO/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão-GO/GO, CEP: 75.890-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

20.11 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

20.12 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

20.13 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

20.14 - Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

20.15 - A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.16 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

20.17 - As decisões da Pregoeira serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

endereço: <https://saosimao.go.gov.br/tp/licitacao/>;

20.18 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

20.19 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de São Simão-GO revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

20.20 - Para atender a seus interesses, o Município de São Simão-GO poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;

20.21 - O Município de São Simão-GO poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

20.22 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Simão-GO;

21 - INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Declaração Única
- c) ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial
- d) ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

São Simão-GO, 28 de julho de 2023

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - É objeto do presente Edital é a aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de higiene, limpeza e artigos para copa e cozinha, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de São Simão.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 - Suprimento do Setor de Almojarifado quanto às necessidades atuais e ocasionais de reposição de materiais de higiene, limpeza e artigos para copa e cozinha, atendendo as necessidades da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria de Bem-Estar Social, Secretaria de Transportes, Secretaria de Administração e Secretaria de Infraestrutura;

2.2 – A necessidade de aquisições frequentes, com entrega, eventual, futura e parcelada, que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3 – PRODUTOS

3.1 - Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado da Prefeitura Municipal de São Simão-Go, conforme relação a seguir:

TEM	UN	QTDE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	UN	137,00	1617	ABRIDOR DE LATA E GARRAFAS PROFISSIONAL EM AÇO INOX COMPRIMENTO TOTAL: 14,5CM; PROFUNDIDADE: 4,5CM.
2	UN	420,00	46458	AGUA SANITARIA 1 LITRO, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P, ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLASTICOS RESISTENTES DE 1.000ML (1º QUALIDADE, CLASSIFICADAS COMO CLASSE A-CANDIDA, PRODUTOS DE REFERENCIA: BRILHANTE, QBOA, YPE OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
3	UN	2.466,00	46459	AGUA SANITARIA 2 LTS, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P, ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLASTICOS RESISTENTES DE 2.000ML (1º

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				QUALIDADE, CLASSIFICADAS COMO CLASSE A-CANDIDA, PRODUTOS DE REFERENCIA: BRILHANTE, QBOA, YPE OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
4	UN	1.740,00	46460	ALCOOL 70% 1 LITRO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE DE 1.000ML, 1ª QUALIDADE. PRODUTOS DE REFERENCIA: ITAJÁ, START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
5	UN	870,00	46461	ALCOOL 92,8% INPM 1 LITRO, PRODUTOS DE REFERENCIA: ITAJÁ, SOL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
6	UN	1.000,00	46462	ALCOOL EM GEL 500ML CRISTAL ETILICO HIDRATADO 65 INPM MULTI USO INDICADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, PISOS, AZULEJOS, FÓRMICAS. PRODUTOS DE REFERENCIA: START, ITAJÁ OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
7	UN	420,00	6521	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% 5LT , UTILIZADO PARA FAZER A ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, EM FRASCO PLÁSTICO DE 5.000 ML 70% PRODUTOS DE REFERENCIA: START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
8	UN	980,00	46463	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70% 500ML - FRASCO COM VÁLVULA DOSADORA, GEL INCOLOR, INGREDIENTE ATIVO: ALCOHOL 70%. PRODUTOS DE REFERENCIA: START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
9	L	150,00	42027	ALGICIDA DE CHOQUE PARA PISCINA 1LT - REFERÊNCIA: GENCO, HTH, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE
10	UN	674,00	46464	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS. PRODUTOS DE REFERENCIA: COMFORT, MON BIJOU, YPE OU PRODUTO SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE, FRAGÂNCIAS A DEFINIR PELO SOCITANTE.
11	UN	30,00	41886	AMASSADOR DE BATATA VERTICAL COM CABO - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 30 CM DE ALTURA. O FORMATO DO AMASSADOR PERMITE UM MANUSEIO EXTREMAMENTE PRECISO, ERGONÔMICO E SEGURO PARA A UTILIZAÇÃO NA COZINHA.
12	PT	8,00	42029	AREIA PARA FILTRO DE PISCINA, PCT DE 15 KG
13	UN	2,00	42035	ASPIRADOR DE PISCINA COM ESCOVA
14	UN	75,00	41667	Avental de Napa Forrado, nas medidas: 0,80cm x 0,60cm, cor Branca. Material 100% impermeável.
15	UN	125,00	1621	BACIA DE PLASTICO 12 LTS.
16	UN	120,00	17493	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE 50 LITROS
17	UN	126,00	17494	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO 30L DIÂMETRO: 53 CM ALTURA: 21 CM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 30 L

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

18	UN	36,00	40838	BACIA LAVADEIRA DE PLASTICO RESISTENTE 5 LITROS
19	UN	15,00	187	BALDE GRANDE 30 LITROS C/ ALÇA
20	UN	177,00	28237	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS, REFORÇADO, COM ALÇA METÁLICA. E ENCAIXE PARA PEGAR NA PARTE INFERIOR.
21	UN	205,00	26381	BALDE PLASTICO 20L PRETO RESISTENTE TIPO PEDREIRO, COM ALÇA
22	UN	35,00	46465	BALDE PLÁSTICO 30LTS - REFORÇADO - COM ALÇA DE METAL - COR PRETO.
23	UN	38,00	189	BALDE PLASTICO 8 L C/ ALÇA
24	UN	19,00	41973	BANDEJA RETANGULAR DE AÇO INOX 36CM - AÇO INOX: MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ENFERRUJA E NÃO POSSUI POROSIDADES, O QUE FACILITA A SUA LIMPEZA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 36CM X 24 CM X 2 CM
25	UN	45,00	36114	BANDEJA RETANGULAR DE AÇO INOX 48CM - AÇO INOX: MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ENFERRUJA E NÃO POSSUI POROSIDADES, O QUE FACILITA A SUA LIMPEZA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 48 CM X 32 CM X 2 CM
26	UN	650,00	2481	BICO DE MAMADEIRA ORTODONTICO - BICOS DE SILICONE PARA MAMADEIRA, COR TRANSPARENTE, INODORO, INDEFORMAVEL E RESISTENTE A FERVURA, TAMANHO UNIVERSAL, LIVRE DE BISFENOL-A/ BPA.
27	PAR	64,00	10475	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO - BOTA DE SEGURANÇA ANTI-DERAPANTE CONFECCIONADA EM PVC. OBS: A NUMERAÇÃO SERÁ PASSADA NO ATO DO PEDIDO.
28	PAR	55,00	28199	BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO - BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO - É UMA BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), NA COR BRANCA, SEM BICO DE AÇO, CANO LONGO OU CURTO, TAM. 33 AO 46. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA. RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. CORES BRANCA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CONFORME NR 06 - CA 26629. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BRACOL, SOFT BOOT OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				DE MELHOR QUALIDADE. OBS: A NUMERAÇÃO SERÁ PASSADA NO ATO DO PEDIDO.
29	UN	840,00	46466	BRILHA ALUMINIO 500ML FRAGÂNCIAS - Brilha Alumínio e Inox é um produto versátil no uso diário, sendo desenvolvido para limpar e dar brilho aos alumínio e inox. Sua fórmula exclusiva é composta de detergentes de alta umectação associados à componentes ácidos que lavam e eliminam manchas dos utensílios domésticos, deixando-os brilhantes e com aspecto de novos.
30	UN	7,00	41974	BULE DE ALUMINIO 1 LT CABO DE MADEIRA
31	UN	46,00	11008	BULE DE ALUMINIO 3L CABO DE BAQUELITE REFORÇADO
32	UN	120,00	41879	CAIXA com tampa 9 litros Medida: 34 x 44 x 9 cm. Cor branca, plástico leitoso.
33	UN	37,00	41975	CAIXA ORGANIZADORA / ARMAZENADORA PLÁSTICO INCOLOR CAPACIDADE 40L, MEDINDO APROX. 37X53X28CM, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ALÇAS EMBUTIDAS, CONTENDO GRAMPOS DE FECHAMENTO QUE PRENSAM A TAMPA E PERMITEM QUE VOCÊ TRANSPORTE SEU PRODUTO DE FORMA SEGURA.
34	UN	39,00	41976	CAIXA ORGANIZADORA / ARMAZENADORA PLÁSTICO INCOLOR CAPACIDADE 72L, MEDINDO APROX. 40X65X44,5CM, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ALÇAS EMBUTIDAS, CONTENDO GRAMPOS DE FECHAMENTO QUE PRENSAM A TAMPA E PERMITEM QUE VOCÊ TRANSPORTE SEU PRODUTO DE FORMA SEGURA.
35	UN	2,00	41920	Caixa Térmica 75 Litro possui parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido. Fabricada em material 100% virgem, atóxico e sem odor, o que garante a qualidade e a durabilidade do produto. Dimensões do produto: 64 x 46.8 x 46.7 cm; 6.72 kg
36	UN	10,00	41919	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 22; COM TAMPA E ALÇA, CAPACIDADE DE 8,3L EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO, 3MM; GARANTIA DE DOZE MESES DE CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATADA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.
37	UN	10,00	41918	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 28; COM TAMPA E ALÇA, CAPACIDADE DE 15L EM ALUMÍNIO POLIDO

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				INDUSTRIAL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO, 3MM; GARANTIA DE DOZE MESES DE CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATADA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.
38	UN	10,00	41917	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 32; COM TAMPA E ALÇA, CAPACIDADE DE 22,5L EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO, 3MM; GARANTIA DE DOZE MESES DE CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATADA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.
39	UN	50,00	41977	CERA ACRÍLICA PARA PISO ANTIDERRAPANTE SELADORA, DEBRILHO FÁCIL, 5 LITROS - PRODUTO BIODEGRADÁVEL FORMA UM FILME AUTO BRILHANTE SOBRE O PISO, TENDO COMO BASE POLÍMEROS ACRÍLICOS REFERÊNCIA: STAR, POLIMAXX, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE
40	UN	1.344,00	46467	CERA LIQUIDA 750ML INCOLOR DE BRILHO FACIL SEM PARAFINA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE DE 750ML, 1º QUALIDADE ANTI-DERRAPANTE. PRODUTO DE REFERENCIA POLITRIZ, POLYLAR (START) OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
41	UN	514,00	6525	CERA LÍQUIDA 750ML VERMELHA DE BRILHO FÁCIL, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. ANTI-DERRAPANTE PRODUTO DE REFERENCIA POLITRIZ, POLYLAR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE
42	UN	84,00	197	CESTO DE LIXO C/ PEDAL 20 L DE PLASTICO RESISTENTE.
43	UN	132,00	41947	Cesto de lixo sem tampa, material plástico resistente, capacidade de 10L.
44	UN	17,00	41869	CHAIRA Aço Inox, 10", aço revestido de cromo duro, cabo em Polipropileno texturizado com proteção para os dedos. Produto de referência Brinox, Tramontina ou produto similar ou de melhor qualidade.
45	litro	150,00	42028	CLARIFICANTE PARA PISCINA 1LT - REFERÊNCIA: GENCO, HTH, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE
46	GL	10,00	42025	CLORO GRANULADO CONCENTRADO PARA PISCINA, BALDE DE 10 KG. REFERÊNCIA: GENCO, HTH, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE
47	UN	126,00	14254	COADOR DE PANO GRANDE 14 CM DE DIÂMETRO (P/ 4 LITROS DE CAFÉ) ALÇA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA COM PVC

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

48	UN	69,00	41979	COADOR DE PANO TAM. G 15 CM DE DIAMETRO POR 22 CM DE ALTURA, EM 100% ALGODÃO, CABO ISOLADO DE MADEIRA, PARA APROX. 3,6 LT DE CAFÉ
49	UN	40,00	41980	COADOR DE PANO TAM. M- 13,5 CM DE DIAMETRO POR 16 CM DE ALTURA, EM 100% ALGODÃO, CABO ISOLADO DE MADEIRA, PARA APROX. 2,5 LT DE CAFÉ
50	UN	11,00	41981	COADOR DE PANO TAM. P -12 CM DE DIAMETRO POR 14CM DE ALTURA, EM 100% ALGODÃO, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA COM PVC, PARA APROX. 1,2 LT DE CAFÉ
51	UN	3,00	11012	COLHER DE ARROZ INDUSTRIAL GRANDE EM AÇO INÓX, MEDIDA APROXIMADA DE 50 CM DE COMPRIMENTO
52	UN	230,00	1883	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX APROXIMADAMENTE 153 X 33 X 18MM PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, BRINOX OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE
53	PT	65,00	22	COLHER DE SOPA DESCARTAVEL COM 100 UNS PRODUTO DE REFERÊNCIA STRAW PAST, PRA FESTA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE
54	UN	710,00	14248	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 20 CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, BRINOX OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE
55	PT	275,00	1970	COLHER DESCARTAVEL, PCT. C/ 50 UNIDS. COLHER PARA REFEIÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.
56	UN	20,00	41863	Colher produzida totalmente em polietileno, 80 cm, material atóxico. Muito mais higiênico: fácil de lavar e evita a proliferação de bactérias e fungos além de não emitir nenhum odor.
57	UN	20,00	41873	Colher produzida totalmente em polietileno, 60 cm, material atóxico. Muito mais higiênico: fácil de lavar e evita a proliferação de bactérias e fungos além de não emitir nenhum odor.
58	UN	15,00	41875	Colher produzida totalmente em polietileno, 100 cm, material atóxico. Muito mais higiênico: fácil de lavar e evita a proliferação de bactérias e fungos além de não emitir nenhum odor.
59	UN	1.800,00	46468	CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA 500ML - SUPERFÍCIES: ACRÍLICOS, AZULEJOS, LADRILHOS E PISOS, BOX DE BANHEIRO, ESMALTADOS, FÓRMICA, LAMINADOS, LOUÇAS DE BANHEIRO, METAIS, PAREDES, PIA DE INOX, PLÁSTICOS,

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, VIDROS. SUJEIRAS: FULIGEM, GORDURA DA COZINHA, GORDURA DO BANHEIRO, GRAXA, MARCAS DE DEDOS, MARCAS DE SAPATO, ÓLEO, POEIRA, RESÍDUOS DE SABÃO, RISCO DE LÁPIS. BENEFÍCIOS: LIMPEZA PROFUNDA, GARRAFA 500ML, COM FRAGRÂNCIA. (PRODUTO DE REFERÊNCIA: VEJA OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
60	UN	49,00	14249	CONCHA INDUSTRIAL GRANDE EM AÇO INÓX, MEDIDA APROXIMADA DE 50 CM DE COMPRIMENTO
61	UN	320,00	14178	CONDICIONADOR KIDS 350 ML PH BALANCEADO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS.
62	CJ	61,00	17404	CONJUNTO DE XÍCARAS CAFÉ 12 PEÇAS COM PIRES DE VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE AO CALOR E QUEDA
63	CJ	8,00	40808	CONJUNTO POTES QUADRADOS 5 PÇS MÍNIMO 500ML CADA.
64	UN	248,00	13390	COPO DE VIDRO 350 ML (LONGO) TIPO(LONG DRINK)
65	CX	1.780,00	40818	COPO DESCARTAVEL 200ML INCOLOR CX COM 25 CANUDOS CADA CANUDO CONTENDO 100 COPOS MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM QUE GARANTE QUALIDADE E HIGIENE. RESISTENTE E ECONÔMICO, PRODUTO DE REFERÊNCIA COPOBRAS OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
66	CX	30,00	41984	COPO DESCARTAVEL 400ML CX 20 CANUDOS CADA CANUDO CONTENDO 50 COPOS
67	CX	750,00	40819	COPO DESCARTÁVEL 50ML INCOLOR CX COM 50 CANUDOS CADA CANUDO CONTENDO 100 COPOS MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM QUE GARANTE QUALIDADE E HIGIENE. RESISTENTE E ECONÔMICO, PRODUTO DE REFERÊNCIA COPOBRAS OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
68	UN	200,00	2195	CREME P/ PENTEAR 350 ML, SEM ENXAGUE. DESEMBARAÇANTE INFANTIL SEM ENXAGUE TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM BICO DOSADOR ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 350ML.
69	UN	360,00	13608	CREME PARA ASSADURA 80 GR
70	UN	50,00	41652	Descascador e Furador Boleador de Frutas e Legumes 2 Em 1, em material plástico, Material da lâmina: Aço inoxidável.
71	UN	2.424,00	46469	DESINFETANTE 2 LITROS - DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER ANTIMICROBIANO E ANTIBACTERICIDA E PROLONGADA RETENÇÃO DA ESSÊNCIA; IDEAL PARA DESINFECTAR E

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				PERFUMAR BANHEIROS E TODOS LOCAIS ONDE SEJA NECESSÁRIA A DESINFECÇÃO, FRAGRÂNCIA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO.
72	UN	1.010,00	46470	DESINFETANTE 5LITROS - AÇÃO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E BACTERICIDA, PRODUTO DE REFERÊNCIA YPÊ OU PRODUTO SIMILIAR DE MELHOR QUALIDADE, FRAGRANCIA DEFINIR NA SOLICITAÇÃO.
73	UN	580,00	40839	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360 ML, PRODUTO DE REFERENCIA BOM AR, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
74	UN	3.048,00	46471	DETERGENTE 500ML - DETERGENTE LÍQUIDO TIPO GEL, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML, COM ALTO PODER DE CONCENTRAÇÃO E RENTABILIDADE, EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, PRODUTO DE REFERÊNCIA LIMPOL, YPÊ E MINUANO OU PRODUTO SIMILIAR DE MELHOR QUALIDADE, FRAGRANCIA A DEFINIR NO PEDIDO.
75	UN	465,00	2200	DETERGENTE CLORADO 5LTS TIPO GEL, COM ALTO PODER DE CONCENTRAÇÃO, ESPUMANTE, COM RENDIMENTO NA PROPORÇÃO DE 1 LITRO DO PRODUTO PARA 40 LITROS DE ÁGUA EM LIMPEZA PESADA E 1 LITRO DO PRODUTO PARA 60 LITROS DE ÁGUA PARA LIMPEZA SUAVE. COM GRANDE PODER DE REMOÇÃO DE SUJIDADES DE DIFERENTES ORIGENS E AÇÃO ANTIBACTERICIDA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 5 LTS. 1 QUALIDADE
76	UN	520,00	40840	DETERGENTE LIMPADOR DE PISOS 5L - PARA LIMPEZA ÚMIDA OU MOLHADA DE PISOS E DEMAIS SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS COM ACABAMENTOS POLIMÉRICOS. COMO PISOS COM BASE DE ACRÍLICOS, POLIURETANO, POLIETILENO, EPÓXI DENTRE OUTROS. PRODUTO CONCENTRADO, SEM CORANTES, COM ADITIVO ANTI-CORROSIVO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO INFLAMATÓRIO.
77	UN	100,00	36845	DETERGENTE LM FX4000 ATIVADO 05 LT
78	UN	20,00	46511	DETERGENTE LM FX4000 ATIVADO TAMBOR 200LTS
79	UN	100,00	46510	DETERGENTE SOLUPAN ALCALINO NPF 80000 - GALÃO 5LTS
80	UN	20,00	46509	DETERGENTE SOLUPAN ALCALINO NPF 80000 TAMBOR DE 200 LTS
81	UN	45,00	28229	DISCO PRETO REMOVEDOR 350MM - PARA REMOÇÃO DE CERAS E SUJIDADES PESADAS DE GRANDE DURABILIDADE, QUE REMOVA RAPIDAMENTE TODO ACABAMENTO E BASE SELADORA, COM DIÂMETRO DE 350 MM. REFIL

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				PARA ENCERADEIRA, MEDINDO 350 MM, CIRCULAR, COMPOSTO DE FIBRA SINTÉTICA COM MINERAL ABRASIVO, NA COR VERDE, IDEAL PARA REMOVER SUJEIRA DE SUPERFÍCIES COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE PRODUTO DE REFERÊNCIA: SCOTCH-BRITE, 3M OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
82	UN	40,00	42003	DISPENSER DE BANCADA PARA SABONETE LIQUIDO 350 ML, DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM BICO DOSADOR VALVULA PUMP
83	UN	96,00	41959	Dispenser de papel toalha em aço inox, interfolha 2 e 3 dobras. Com capacidade para 500 folhas. Frontal construído em Aço Inoxidável e base de fixação em aço carbono. Medidas aproximadas: Comprimento 25cm x Altura 30cm x Profundidade 12,5cm.
84	UN	146,00	2201	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESER VATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 350ML, 2 PARAFUSOS COM 2 BUCHAS PARA FIXAÇÃO, CHAVE PLÁSTICA E REFIL EM PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES EXTERNAS (AXLXP): 16X8,5X7 CM, 1ª QUALIDADE
85	UN	20,00	40841	DISPENSER TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEM, COM ACIONAMENTO EM PEDAL, PARA FRASCO PUMP DE 500ML, FA-BRICADO EM ALUMINIO COM PINTURA AUTOMOTIVA.
86	UN	11,00	20702	ESCORREDOR DE LOUÇAS EM AÇO INOX C/ CAPACIDADE DE PESO DE MAIS OU MENOS 12 KG
87	UN	25,00	16396	ESCORREDOR DE MACARRAO GRANDE, TIPO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO , CAPACIDADE 10 LT, MEDIDA APROXIMADA DE DIÂMETRO 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM, COM ALÇAS LATERAIS DE METAL.
88	UN	11,00	41914	ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, totalmente fabricado em aço inox, com capacidade para no mínimo 60 pratos, 3 andares. Dimensões aproximadas: Altura: 75 cm; Largura: 29 cm e Comprimento: 51 cm. Garantia de 06 meses
89	UN	2,00	42036	ESCOVA CURVA PARA LIMPEZA DE PISCINA 44 CM
90	UN	50,00	39135	ESCOVA DE CABELO PARA BEBÊ MACIA
91	UN	165,00	2204	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM BASE DE PLASTICO E CERDAS DE POLIPROPILENO 13 CM X6 CM X 1,5 CM. DE 1ºQUALIDADE.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

92	UN	145,00	208	ESCOVA PARA LAVAR A MAO CERDAS MACIAS COMPOSTA POR NYLON. PRODUTO DE REFERENCIA BETTANIN NOVIÇA, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE
93	UN	221,00	13364	ESCOVA SANITARIA ESCOVA SANITÁRIA COM CABO DE POLIPROPILENO E CERDAS DE SINTÉTICO NAS DIMEN-SÕES: 34,5 X 12CM, DE 1ª QUALIDADE.
94	UN	14,00	11437	ESCUMADEIRA DE COZINHA TIPO INDUSTRIAL, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM
95	UN	136,00	13063	ESFREGÃO DE PLÁSTICO COM CABO E CERDAS RESISTENTES E DURAS PERFEITAS PARA A LIMPEZA DE AMBI-ENTES EXTERNOS E PISOS RÚSTICOS, BASE COM 40CM. PRODUTO DE REFERENCIA BETTANIN NOVIÇA, OU PRO-DUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE
96	UN	1.324,00	46472	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/8 ESPONJAS CADA. APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAL DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, 100X75. COMPOSIÇÃO LA DE AÇO CARBONO. PRODUTO DE REFERENCIA BOMBRILO, OU PRODUTO SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.
97	UN	1.785,00	46473	ESPONJA DUPLA FACE 4X1 (UM LADO ABRASIVO OUTRO ESPONJOSO), PACOTE CONTENDO 4 UNS DE ESPONJA EM CADA PACOTE.
98	UN	21,00	42030	ESTOJO PARA TESTE EM PISCINA 3 EM 1 (PH, CLORO, ALCALINIDADE)
99	PT	10,00	34548	ESTOPA BRANCA 500 GR
100	FD	25,00	12049	ESTOPA FARDO 25 KG (COSTURADA)
101	UN	15,00	27807	FACA DE COZINHA DE 08 POLEGADAS - CABO DE POLIPROPILENO, LÂMINA DE NO MÍNIMO 20 CM E CABO COM NO MÍNIMO 12CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
102	UN	72,00	14246	FACA DE MESA EM AÇO INOX CONSTITUÍDA POR UMA PEÇA ÚNICA DE INOX ALTAMENTE DURÁVEL, FACA COM LÂ-MINA TEMPERADA, QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE NO CORTE E MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO MEDIDA APROXIMADA DE 20 CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
103	UN	53,00	27811	FACA DE MESA INOX TIPO CHURRASCO, SERRILHADA - AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS 20 CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

104	UN	23,00	41866	Faca para carne, 10 polegadas, cabo na cor branca, anatômico de polipropileno é texturizado, oferecendo conforto e segurança durante o manuseio. Comprimento da lâmina: 26 cm - lâminas de aço inox com tratamento térmico.
105	PT	895,00	27727	FIBRA VERDE DE LIMPEZA PESADA - PCT COM 5 FIBRAS PARA LIMPEZA PESADA 102X260MM. FIBRA DE LIMPEZA DE SERVIÇO PESADO, REFIL PARA RODO PEGA FIBRA, COM-POSTO DE IBRASINTÉTICA COM MINERAL ABRASIVO, NA COR VERDE, RETANGULAR, DE ESPESSURA 14 MM, IDEAL PARA REMOVER SUJEIRA DE SUPERFÍCIES COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS.
106	UN	1.530,00	13385	FLANELA MEDIA PARA LIMPEZA - 33cm x 53 cm.
107	UN	33,00	41880	FORMA RETANGULAR - ASSADEIRA, ALUMÍNIO REFORÇADO, RETANGULAR, - 6 CM X 30 CM X 43 CM - ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, TAMANHO GRANDE, FORMATO RETANGULAR.
108	PT	257,00	215	FÓSFORO (10X1) - CONTÉM: 10 CAIXAS COM 40 FÓSFOROS CADA, MADEIRA 100% REFLORESTADA. PESO APROX: 150GR PRODUTO DE REFERENCIA: PARANÁ, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
109	PT	170,00	40861	FÓSFORO LONGO, PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 PALITOS COM 5 CM DE COMPROMENTO. PRODUTO DE REFERENCIA: PARANÁ, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
110	PT	1.000,00	36339	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. EG, PCT 24 UNID.EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLYESTER, COM FORMATO ANATÔMICO EM T, FITA ADESIVA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CAMADA EXTRA-SECA, GEL SUPERABSORVENTE. ACONDICIONADAS EM PACOTE DE PLÁSTICO CONTENDO 24 FRALDAS. REFERÊNCIA: PERSONAL SOFT & PROTECT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
111	PT	2.000,00	36338	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. G, PCT 28 UNID.EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLYESTER, COM FORMATO ANATÔMICO EM T, FITA ADESIVA ELÁSTICA JUSTÁVEL, CAMADA EXTRA-SECA, GEL UPERABSORVENTE. ACONDICIONADAS EM PACOTE DE PLÁSTICO CONTENDO 28 FRALDAS.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				REFERÊNCIA: PERSONAL SOFT & PROTECT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
112	PT	2.000,00	36337	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. M, PCT 32 UNID.EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLYESTER, COM FORMATO ANATÔMICO EM T, FITA ADESIVA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CAMADA EXTRA-SECA, GEL SUPERABSORVENTE. ACONDICIONADAS EM PACOTE DE PLÁSTICO CONTENDO 36 FRALDAS. REFERÊNCIA: PERSONAL SOFT & PROTECT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
113	PT	1.500,00	36309	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. P, PCT 36 UNID.EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLYESTER, COM FORMATO ANATÔMICO EM T, FITA ADESIVA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CAMADA EXTRA-SECA, GEL SUPERABSORVENTE. ACONDICIONADAS EM PACOTE DE PLÁSTICO CONTENDO 36 FRALDAS. REFERÊNCIA: PERSONAL SOFT & PROTECT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
114	UN	10,00	41877	Frigideira grande de alumínio, tamanho aproximado entre 38 e 40cm de diâmetro com cabo de madeira.
115	UN	9,00	41989	FRIGIDEIRA MÉDIA DE ALUMÍNIO REFORÇADO C/ CABO BAQUELITE N°30
116	UN	24,00	41892	FRUTEIRA FIXA - 4 CESTOS ARAMADOS EM AÇO PINTADO DE BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 105CM LARGURA: 33CM PROFUNDIDADE: 31CM
117	UN	300,00	27810	GARFO DE MESA INOX - PEÇAS EM FINO ACABAMENTO EM INOX ALTO BRILHO. MEDIDAS: GARFO: COMPRIMENTO (CM): 21. LARGURA (CM): 2 CABO E 2,3 PONTA. ESPESSURA (MM): 2 PESO: 35 GRAMAS. MATERIAL: AÇO INOX. COR: INOX POLIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
118	PT	350,00	22206	GARFO DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO PC 50 UN, COMPRIMENTO:15.7CM, COR:TRANSPARENTE, MATERIAL PRINCIPAL: POLIESTIRENO
119	UN	32,00	20864	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1 LT - MATERIAL DO INTERIOR: AMPOLA DE VIDRO, MATERIAIS DO EXTERIOR: POLIPROPILENO (PP). PRODUTO DE

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				REFERÊNCIA TERMOLAR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
120	UN	30,00	32831	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFE 1,8L - SISTEMA DE PRESSÃO, MATERIAL DO INTERIOR: AMPOLA DE VIDRO, MATERIAIS DO EXTERIOR: POLIPROPILENO (PP), ALTURA APROXIMADA DE 33 CM, COM ALÇA FLEXIVEL PARA TRANSPORTE.
121	PT	620,00	33587	GUARDANAPO 24X22CM COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PACOTE COM 50 FOLHAS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTEPEL OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
122	UN	185,00	2218	HASTE FLEXIVEL C/ PONTA DE ALGODÃO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS COM 150 UNDS. 1 QUALIDADE
123	GL	200,00	10617	IMPERMEABILIZANTE 5L PARA PISO - IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO LEVEMENTE ALCALINO QUE PROMOVE O BRILHO MOLHADO DA SUPERFÍCIE APLICADA, DESENVOLVIDO PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL. POSSUI AÇÃO ANTIDERRAPANTE. ATUA NA IMPERMEABILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUPERFÍCIES, TAIS COMO: MÁRMORES, GRANITOS, CERÂMICAS, PAVIFLEX, PISOS DE MADEIRA, SINTECADOS, GRANILITES, ACIMENTADOS E PISOS DE BORRACHA ENTRE OUTROS. FORMULAÇÃO RESINAS ACRÍLICAS QUE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO E A ÁGUA. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL. COMPOSIÇÃO: AGENTES FORMADORES DE FILME, AGENTES DE POLIMENTO, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE, AGLUTINANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEÍCULO. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS - PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE E FABRICANTE.
124	UN	460,00	762	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 500 ML. ACONDICIONADO EM LATA METÁLICA AEROSOL DE 500 ML SEM CHEIRO.
125	UN	90,00	6547	ISQUEIRO A GÁS GRANDE 1 QUALIDADE, PRODUTO DE REFERÊNCIA: BIC MAXI OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
126	UN	59,00	1913	JARRA DE PLASTICO 3 L, COM TAMPA, ALÇA E LINHAS GRADUAIS, O QUE PERMITE DIMENSIONAR A QUANTIDADE DE LÍQUIDO.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

127	UN	27,00	41990	JARRA DE PLASTICO C/ TAMPA 2 L - COM TAMPA QUE DISPONIBILIZA CONTROLE DE ABERTURA, ALÇA RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO E DE BOA QUALIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANREMO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
128	UN	34,00	10940	JARRA DE VIDRO 1,2 LITROS COM TAMPA PLÁSTICA. VIDRO GROSSO E ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR E FRIO. PRODUTO DE REFERÊNCIA: INVICTA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
129	UN	300,00	41861	Kit escova para mamadeira e bico - design que permite uma completa limpeza de 360 graus; Cabo em plástico resistente, Cerdas de nylon macias e duráveis.
130	UN	13,00	41991	LEITEIRA 1,8L EM ALUMÍNIO E CABO DE MADEIRA
131	UN	19,00	12626	LEITEIRA 3L EM ALUMÍNIO E CABO DE MADEIRA
132	L	30,00	42026	LIMPA BORDA PARA PISCINA, 1 LT. REFERÊNCIA: GENCO, HTH, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE
133	GL	115,00	1296	LIMPA REJUNTE 5 L. IDEAL PARA LIMPEZA PESADA DE REJUNTES, PISOS CERÂMICOS E AZULEJOS ENCRUSTADOS. POSSUI ALTO PODER DESINCRUSTANTE FACILITANDO NA REMOÇÃO DA SUJEIRA MAIS DIFÍCIL COM POUCO ESFORÇO. PRODUTO BIODEGRADÁVEL.
134	UN	1.344,00	46476	LIMPADOR MULTI USO 500ML, COM A FUNÇÃO DE: LIMPAR, DESINFECTAR E ELIMINAR GERMES E BACTÉRIAS, A CONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML. PRODUTO DE REFERÊNCIA: VEJA, START OU PRODUTO SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.
135	UN	28,00	41978	LIXEIRA BALDE CESTO PLÁSTICO C/ TAMPA 60 LITROS EM POLIPROPILENO COR PRETA, ALÇA EMBUTIDA RESISTENTE.
136	UN	34,00	3155	LIXEIRA C/ PEDAL 50 L. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. LIXEIRA RETANGULAR C/ PEDAL EVITANDO CONTATO COM AS MÃOS. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL SUPER-RESISTENTE, NA COR BRANCA, POSSUI SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO CAPACIDADE 50 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 60CM X COMPRIMENTO 40CM X LARGURA X 24CM. CUBAGEM (M³): 0,0576, PESO BRUTO (KG): 4,10. PRODUTO DE REFERÊNCIA JAGUAR, SANREMO, PLASUTIL OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.
137	UN	47,00	41916	Lixeira pedal reforçada com armação de aço-carbono, (aprovada pela vigilância sanitária) muito usada em áreas de cozinha industrial. Com a estrutura em aço e com pintura eletrostática branca não há necessidade de colocar a mão na tampa suja,

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				eliminando o contato com bactérias que possam fazer mal à saúde e ou contaminar os alimentos. Medidas aproximadas: 68cm largura x 60cm comprimento x 78cm altura x capacidade 100litros. Cesto de Plástico de alta resistência.
138	UN	66,00	2225	LUSTRA MOVEIS 200 ML - LUSTRA MÓVEIS QUE DÁ BRILHO INTENSO, GARANTE A PROTEÇÃO DOS MÓVEIS CONTRA MANCHAS D'ÁGUA E DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. GARANTE PROTEÇÃO, REPÕE E RESTAURA O BRILHO, INDICADO PARA MÓVEIS, GELADEIRAS, ELETRODOMÉSTICOS, AZULEJOS, SUPERFÍCIES DE MÁRMORE, FÓRMICAS E ESMALTADAS, AROMAS DIVERSOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: POLIFLOR OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
139	CX	95,00	41993	LUVA NITRILICA COM PÓ, CAIXA COM 50 PARES (100 UNS). TAMANHOS VARIADOS (P, M, G) MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO), POSSUI PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, FORMATO AMBIDESTRO, DE USO DESCARTÁVEL.
140	CX	545,00	41928	LUVA NITRILICA SEM PÓ, CAIXA COM 50 PARES (100 UNS). TAMANHOS VARIADOS (P, M, G) MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO), POSSUI PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, FORMATO AMBIDESTRO, DE USO DESCARTÁVEL.
141	PAR	180,00	41992	LUVAS DE LATEX CANO CURTO - É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS. TAMANHOS VARIADOS (P, M E G)
142	PAR	630,00	41948	LUVAS DE LATEX CANO LONGO - É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS. TAMANHOS VARIADOS (P, M E G)
143	UN	300,00	41859	Mamadeira com capacidade de 240ml a 300ml, com Bico de Silicone Ortodôntico Universal, para crianças acima de 6 meses. Cores diversas. Produzida em Polipropileno, inodoro e totalmente atóxico (livre de Bisfenol-A - BPA). Possui gargalo sem abas cortantes, facilitando a limpeza e evitando o acúmulo de sujidades. Produto de referência Lilo, Kuka, Neopan ou produto similar ou de melhor qualidade.
144	UN	54,00	41650	MANDOLIN - Design simples construído com lâminas em inox, ralador e picador dupla face 2x1, com protetor para as mãos.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

145	RL	48,00	1665	MANGUEIRA FLEX P/ JARDIM- ROLO C/ 100 METROS - MANGUEIRA TOTALMENTE ADEQUADA E RESISTENTE. PRODUZIDA COM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA FLEXIBILIDADE, RECOMENDADA PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL NA JARDINAGEM, EM SITUAÇÕES COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 12 BAR [174 PSI]. A TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DA ÁGUA DEVE SER 50°C. MANGUEIRA FLEXÍVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. POSSUI 100 METROS DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA POSSUI 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
146	RL	4,00	42033	MANGUEIRA FLUTUANTE FLEXÍVEL PARA LIMPEZA DE PISCINA , ROLO DE 10 MT, DEVENDO CONTER PONTEIRA E ADAPTADOR PARA ASPIRADOR.
147	RL	3,00	41994	MANGUEIRA MICROPERFURADA PARA IRRIGAÇÃO, FABRICADA EM POLIETILENO COR PRETO, PAREDES COM 0,20MM DE EXPESSURA, COM DISTÂNCIA PADRÃO DE 15 CM ENTRE OS EMISSORES, ROLO C/ 100 MT
148	CX	765,00	9026	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL, COM CLIP NASAL E ELASTICO, COR BRANCA. CAIXA COM 50 UNS. COM REGISTRO ANVISA.
149	UN	25,00	28232	PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA E RODIZIO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: INDICADO PARA LOCAIS DE ALTO TRAFICO QUE EXIJA LIMPEZA CONSTANTE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 27,6CMX27,6CMX12CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 0,40KG, BULLET SUPERIOR 1: ACOMPANHA CABO DE AÇO 85CM, BULLET MEIO 2: PÁ COM TAMPA ABERTA POR AÇIONAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO COLOCADA AO CHÃO, BULLET INFERIOR 3: COM RODÍZIOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BETTANIN, SANTA MARIA, SCOTCH-BRITE OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
150	UN	276,00	36173	PÁ PARA LIXO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LÂMINA FLEXÍVEL NA BORDA PARA MELHOR REMOÇÃO DO LIXO. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 27,6 CM COMPRIMENTO: 25CM, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 0,90KG, BULLET SUPERIOR 1: ACOMPANHA CABO DE AÇO 85CM. A

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BETTANIN, SANTA MARIA, SCOTCHBRITE OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE
151	UN	8,00	36091	PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 22 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA
152	UN	12,00	26818	PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 28 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA
153	UN	14,00	26806	PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 36 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA
154	UN	22,00	26805	PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 38 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA
155	UN	19,00	41952	PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 46 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA
156	UN	17,00	16397	PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 50 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA
157	UN	12,00	1774	PANELA DE PRESSÃO 10 L FECHAMENTO INTERNO EM ALUMÍNIO POLIDO COM SISTEMA DE SEGURANÇA AVANÇADO - CARACTERÍSTICAS GERAIS - SISTEMA DE SEGURANÇA CLOCK SAFE PLUS - SISTEMA DE SEGURANÇA AVANÇADO CABO REFORÇADO, PRESILHA METÁLICA DO CABO, ASA ERGONÔMICA PRODUTO DE REFERÊNCIA: EIRILAR OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE
158	UN	12,00	1853	PANELA DE PRESSÃO 12 LTS. Manuseio simplificado, Válvula reguladora de Pressão, Válvula de segurança repetitiva em Silicone, Alças em Baquelite Resistentes ao Calor, Pino de Alívio, Sistema de Segurança Lateral da Tampa, Trava da tampa fechamento externo.
159	UN	10,00	11025	PANELA DE PRESSÃO 7 L FECHAMENTO INTERNO EM ALUMÍNIO POLIDO COM SISTEMA DE SEGURANÇA AVANÇADO - CARACTERÍSTICAS GERAIS - SISTEMA DE SEGURANÇA CLOCK SAFE PLUS - SISTEMA DE SEGURANÇA AVANÇADO CABO REFORÇADO, PRESILHA METÁLICA DO CABO, ASA ERGONÔMICA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: EIRILAR OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE
160	UN	13,00	1852	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 22 L COM TRAVAS DE SEGURANÇA FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM CABO E ALÇA FABRICADOS EM BAQUELITE REFORÇADO COM A TECNOLOGIA ANTI-TEMPERATURA, ONDE SUA ESPESSURA É DE 04 MM, ALÉM DO EXCELENTE ACABAMENTO

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO. SUA VÁLVULA É REMOVÍVEL, O QUE FACILITA AINDA MAIS A LIMPEZA. O FECHAMENTO EXTERNO CONTÉM 8 TRAVAS, GERANDO SEGURANÇA ABSOLUTA PARA O PRODUTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL: ALUMÍNIO CAPACIDADE TOTAL: 22 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 36 CM LARGURA: 39 CM PROFUNDIDADE: 39 CM PESO: 7,1 KG
161	UN	1.300,00	3036	PANO 80CM X 90CM PARA LIMPEZA PESADA, COR ESCURA, NÃO DESFIA.
162	UN	540,00	1291	PANO DE CHÃO/ SACA ALVEJADA 80CM X 50CM - 100% ALGODÃO, SACO FECHADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS LAMINADOS, CERÂMICA, PORCELANATO E VIDROS, ALÉM DE TRABALHOS DE ARTESANATO. ULTRA RESISTENTE, IDEAL PARA A LIMPEZA DOS CHÃOS. COR: BRANCO ALVEJADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NOBRE, ARO, LIMPANO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
163	UN	618,00	10993	PANO DE PRATO ATOALHADO - PANO DE COPA E COZINHA, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 68CM X48CM. ABERTO, ATOALHADO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK. PRODUTO DE REFERÊNCIA: COPALIMPA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE
164	UN	88,00	224	PANO DE PRATO EM ALGODÃO, EMBANHADO, TAM. APROX. 68X45 CM
165	RL	70,00	225	PAPEL ALUMINIO - ROLO COM 100MTX30CM
166	UN	290,00	2234	PAPEL ALUMINIO PAPEL ALUMÍNIO 45 CM 7,5 MTS
167	FD	3.010,00	30912	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, FARDO COM 16 PACOTES (PACOTE C/4 UND) com composição de 100% de fibras naturais, folha DUPLA, neutro, cor branca, macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, fardo contendo 16 pacotes com 4 (quatro) rolos de 30m x 10 cm cada, com prazo de validade indeterminada. Produto de referência: Personal ou produto similar ou de melhor qualidade.
168	FD	850,00	17706	PAPEL TOALHA BRANCO, FARDO COM 12 PACOTES COM 2 ROLOS DE 20CM X 22CM DE

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				1ºQUALIDADE. QUANTIDADE MÍNIMA DE 60 FOLHAS EM CADA ROLO.
169	FD	410,00	22363	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR BRANCA 2 DOBRAS 20 X 21 CM PCT 1000 FOLHAS - PAPEL TOALHA FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE PH NEUTRO, COM RESISTENCIA A ÚMIDADE, FOLHA SIMPLES, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS. IDEAL PARA A UTILIZAÇÃO EM ESCRITÓRIOS. FEITO EM CELULOSE VIRGEM E COM DUAS DOBRAS, ELE POSSUI ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA.
170	UN	500,00	228	PEDRA SANITARIA 25G AROMAS DIVERSOS COM 1 GANCHO E 1 PEDRA
171	UN	24,00	11024	PENEIRA EM AÇO INOX 16CM COM SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO EM PANEAS E TRAVESSAS, SUPORTA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS.
172	UN	8,00	41998	PENEIRA EM AÇO INOX 24 CM COM SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO EM PANEAS E TRAVESSAS, SUPORTA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS.
173	ROLO	25,00	41986	PLÁSTICO FILME PVC TRANSPARENTE- ROLO 38 CM X 300 MT
174	CJ	25,00	41878	Porta mantimentos - conjunto com 05 peças, tamanho grande. Plástico transparente, tampa rosca. Pode ser utilizado em freezer, geladeira e micro-ondas, livres de BPA. Volumes aproximado dos potes: 350 ml; 720 ml; 1800 ml; 3200 ml; 4500 ml. Produto de referência, Plasútil ou produto similar ou de melhor de qualidade.
175	UN	28,00	41910	Porta Óleo/Vinagre, em plástico, com alças, indicado para encaixar a garrafa e se ajustar a peça, indicado para óleo e vinagre de tamanho convencional (garrafa de 900ML). COR BRANCA.
176	PT	20,00	42024	POTE DESCARTÁVEL PLASTICO TRANSPARENTE, 500ML, REDONDO, COM TAMPA, PACOTE COM 24 UNS.
177	UN	270,00	41860	Prato de plástico fundo. Plástico Polipropileno. Medidas mínimas: altura 3cm e diâmetro 20,5cm. Cores diversas.
178	PT	120,00	36182	Prato Descartável plástico Raso Branco 15cm Embalagem com 100 UNs
179	PT	420,00	2237	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO 21CM, PACOTE COM 10 UNS. PRATO FUNDO.
180	UN	650,00	14250	PRATO VIDRO FUNDO 22CM DIAMETROX 3,2 ALT - FORMA: REDONDA - EM VIDRO TEMPERADO,

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				RESISTENTES A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS.
181	PT	350,00	1666	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA (12X1) - PRENDEDOR DE ROUPAS DE BOA QUALIDADE. TAMANHO APROX: 8CM X 1CM X 1,5CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PACOTE COM 12 PRENDEDORES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: GINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
182	UN	195,00	27419	PULVERIZADOR SPRAY 500ML EM PLASTICO LITOSO BRANCO, FRASCO COM VÁLVULA GATILHO SPRAY, ADEQUADO PARA UMA VARIEDADE DE APLICAÇÕES, COMO PRODUTOS QUÍMICOS, DETERGENTES. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PLASTIC, SANREMO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
183	UN	17,00	20242	RALADOR 6 FACES EM AÇO INOX 20CM, COM BASE ANTIDERRAPANTE E ALÇA EM POLIESTIRENO PRODUTO DE REFERÊNCIA: BRINOX OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
184	UN	24,00	950	RALADOR DE ALIMENTOS EM AÇO INOX 4 FACES, ALTURA 16CM COM BASE ANTIDERRAPANTE E ALÇA EM POLIESTIRENO POLIESTIRENO PRODUTO DE REFERÊNCIA: BRINOX OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
185	UN	20,00	5009	RASTELO PARA JARDINAGEM, PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM, MÍNIMO 22 DENTES.
186	GL	100,00	459	REMOVEDOR DE CERA CONCENTRADO 5 LTS-DETERGENTE REMOVEDOR DE CERAS E SUJIDADES, INDICADO NA REMOÇÃO DE CERAS ANTIGAS, MARCAS DE PNEUS, SUJIDADES OLEOSAS E RESPINGO DE TINTAS EM TODO TIPO DE PISO, CONTENDO UMA ALCALINIDADE MINIMA DE 10 % POSSUINDO SOLVENTE A BASE DE ÁGUA. APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA DE 5 LITROS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONFORME RDC N 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RÓTULO DO PRODUTO CARACTERIZADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE , CONFORME RDC N 40 DE 05 DE JULHO DE 2008;
187	GL	28,00	41999	REMOVEDOR DE SUJEIRA PESADA PARA PISO GALÃO DE 5 LT. REFERÊNCIA: START, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

188	UN	28,00	10462	RODO DE ALUMINIO 40 CM, CABO DE NO MÍNIMO 1,3 METRO
189	UN	590,00	1672	RODO DE MADEIRA 60CM COM BORRACHA DUPLA EVA E CABO DE APROXIMADAMENTE 150CM EM MADEIRA
190	UN	18,00	25980	RODO LIMPA VIDRO, CABO EXTENSÍVEL MEDIDAS APROXIMADAS 25X118X5 CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NOVIÇA, CONDOR OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
191	UN	595,00	6566	RODO PLÁSTICO DE 40 CM COM CABO ROSQUEÁVEL COM BORRACHA DUPLA EVA, PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
192	UN	654,00	6565	RODO PLÁSTICO DE 60 CM COM CABO ROSQUEÁVEL COM BORRACHA DUPLA EVA, PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
193	UN	83,00	28221	ROLO PLASTICO FILME DE PVC 40 X 1000M FILME DE PVC ESTICAVEL (PARA ALIMENTOS). O FILME DE PVC ESTICAVEL É FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS RIGOROSAMENTE SELECIONADAS, POR SER DIRECIONADA AO EMBALO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS REFRIGERADOS. APLICAÇÃO: SUA UTILIZAÇÃO PODE SER FEITA MANUALMENTE OU ATRAVÉS DE MAQUINAS MANUAIS. ESTERILIZADO (220°C POR 24H). LARGURA: 40 CM. COMPRIMENTO: 1000 M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUASESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: ROYAL PACK OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
194	RL	230,00	40845	ROLO PLASTICO FILME DE PVC TRANSPARENTE MEDINDO 28CMX100CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BOREDA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE
195	CX	310,00	40813	SABÃO DE COCO BARRA - CAIXA COM 10 PACOTES COM 5 UN DE 200G CADA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: YPÊ, MINUANO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
196	PT	1.270,00	13672	SABÃO EM BARRA 5X200GR GLICERINADO PRODUTO DE REFERÊNCIA: YPÊ OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
197	UN	580,00	46478	SABÃO EM PÓ 1,6KG 1º QUALIDADE, AZUL, ACONDICIONADO EM CAIXA RESISTENTE DE 1,6KG. PRODUTO DE REFERENCIA: OMO, YPE PREMIUM, ARIEL OU PRODUTO SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

198	CX	150,00	41960	Sabão em pó 400g, acondicionado em caixa de papelão, rende até 10 lavagens, produto de 1ª qualidade. Produto de referência: Omo, Brilhante e Ypê ou produto similar ou de melhor qualidade. Caixa com 24 UNs.
199	UN	2.170,00	40814	SABONETE BARRA 85G BRANCO, EMBALADO EM PAPEL. PRODUTO DE REFERENCIA: LUX, PALMOLIVE OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
200	UN	70,00	5838	SABONETE LIQUIDO 1LT PEROLADO. PRODUTO DE REFERENCIA: START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. AROMAS DIVERSOS.
201	GL	155,00	22261	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS, PEROLADO. PRODUTO DE REFERENCIA: START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. AROMAS DIVERSOS.
202	UN	20,00	30460	SABONETEIRA ACRÍLICA PARA SABONETE EM BARRA 85 GR, IDEAL PARA PIA DE BANHEIRO.
203	UN	40,00	41956	SABONETEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA E ESCORREDOR. Dimensão aproximada: C12cm x L12cm x A5cm.
204	PT	320,00	41942	Saco de celofane transparente, pacote com 100 UNs. Tamanho 10cmx15cm.
205	PT	320,00	41953	Saco de celofane transparente, pacote com 100 UNs. Tamanho 15cmx25cm.
206	PT	320,00	41943	Saco de celofane transparente, pacote com 100 UNs. Tamanho 20cmx30cm.
207	PT	120,00	41944	Saco de celofane transparente, pacote com 100 UNs. Tamanho 25cmx35cm.
208	PT	1.985,00	46483	SACO DE LIXO 100LTS PRETO REFORÇADO - PACOTE CONTENDO 100 UNS DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM PAREDE DE 0,8 MICRAS DE ESPESSURA, NA COR PRETA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA, AZEPLAST, ESFRE BOM OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
209	PT	1.350,00	46479	SACO DE LIXO 15LTS PRETO - PACOTE CONTENDO 100 UNS CAPACIDADE: 15LTS / 3KG MEDIDAS APROXIMADAS: 39CM X 58CM - PACOTE COM 100 UNS.
210	PT	1.340,00	46480	SACO DE LIXO 20LTS MICRA 4, PACOTE CONTENDO 100 SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 55CM LARGURA: 45CM, MINIMO MICRA 4. PACOTES COM 100 UNS.
211	PT	1.490,00	46481	SACO DE LIXO 30L PRETO MICRA 5, PACOTE CONTENDO 100 SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE,

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				RECICLADO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDIDA: 59CM X 62CM, MINIMO MICRA 5. PACOTES COM 100 UNS.
212	PT	1.675,00	46482	SACO DE LIXO 60LTS PRETO - PACOTE CONTENDO 100 SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM PAREDE DE 8 MICRAS DE ESPESSURA, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE 60 LTS., PACOTE COM 100 UNS, 1ª QUALIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA, AZEPLAST, ESFRE BOM OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
213	PT	110,00	41957	SACO PARA PIPOCA 11CMX15CM, PAPEL BRANCO. PACOTE COM 500 UNS.
214	PT	520,00	42022	SACO PLÁSTICO PARA CESTA BÁSICA DE ALTA QUALIDADE REFORÇADO, A BASE FICA QUADRADA FACILITANDO O ARMAZENAMENTO. TAMANHO 40X60CM. PACOTE COM 50 UNS.
215	PT	2.030,00	41945	Saco Plástico Para Cesta Básica de alta qualidade reforçado, a base fica quadrada facilitando o armazenamento. Tamanho 50x80cm. Pacote com 50 UNs.
216	FD	460,00	28014	SACOLINHA PLÁSTICA BRANCA 25X35 - FARDO COM 1000 UNS. PRODUZIDOS EM POLIETILENO ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. MEDIDAS: 25CM DE LARGURA X 35CM DE COMPRIMENTO. REFORÇADAS DE 1ª LINHA
217	UN	840,00	46484	SAPONÁCEO CREMOSO 250ML "FRAGÂNCIAS" - Saponáceo é um tipo de sabão bem concentrado ideal pra limpezas ou faxinas pesadas de um jeito simples, tira manchas de azulejos, rejuntas, superfícies e panelas de inox, além de polir metais como maçanetas e puxadores de portas.
218	UN	640,00	46485	SAPONÁCEO EM PÓ 300GR CADA EMBALAGEM. PRODUTO DE REFERENCIA: BOMBRILO, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
219	UN	500,00	22364	SAQUINHO DE LARANJINHA TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 6CM X 23CM
220	PT	1.020,00	40867	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA, MEDIDAS APROXIMADAS DE: A:14CM X L:8CM - COR BRANCA COM 50 UNS
221	GL	220,00	46486	SELADOR 5LTS - SELADOR ACRÍLICO LÍQUIDO - PRODUTO LEVEMENTE ALCALINO E LÍQUIDO À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS EM EMULSÃO. CARACTERÍSTICAS/BENEFÍCIOS: DESENVOLVIDO PARA A PREPARAÇÃO E SELAGEM DE SUPERFÍCIES EM GERAL. ALTA PERFORMANCE NA AÇÃO DENTRO DAS RECOMENDAÇÕES. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS: SELADOR ACRÍLICO LÍQUIDO LEVEMENTE ALCALINO QUE PROMOVE A UNIFORMIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE APLICADA.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				<p> APROPRIADAMENTE DESENVOLVIDO PARA A SELAGEM DE SUPERFÍCIES EM GERAL EM SUPERMERCADOS, SHOPPING, HOSPITAIS, CLÍNICAS, COZINHAS INDUSTRIAIS, LANCHONETES, FAST-FOOD, CANTINAS, BARES, RESTAURANTES, HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS. RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE: QUANDO UTILIZAR PANO E RODO, USAR DE PREFERÊNCIA PANO NOVO. ATENÇÃO: É IMPORTANTE QUE A SUPERFÍCIE QUE SERÁ APLICADA O PRODUTO ESTEJA TOTALMENTE SECA, POIS A UMIDADE INTERFERIRÁ NO RESULTADO FINAL DO BRILHO. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO RESINAS ACRÍLICAS EM EMULSÃO QUE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO E A ÁGUA, ALÉM DE POSSUIR AÇÃO ANTIDERRAPANTE E SECAGEM RÁPIDA. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO RESINAS ACRÍLICAS EM EMULSÃO QUE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO E A ÁGUA, ALÉM DE POSSUIR AÇÃO ANTIDERRAPANTE E SECAGEM RÁPIDA. PRODUTO A BASE DE ÁGUA, DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO COM OS IMPERMEABILIZANTES QUE SUPORTAM SISTEMAS HIGH SPEED (HS) - IMPERPAC HS E ULTRA HIGH SPEED (UHS) - IMPERPAC UHS. FORMULADO COM RESINAS ACRÍLICAS DE ALTA DUREZA, A APLICAÇÃO DE SELADOR É SUFICIENTE PARA SELAR, PREPARAR E PROTEGER O PISO, PROPORCIONANDO MELHOR RENDIMENTO NA APLICAÇÃO POSTERIOR DOS IMPERMEABILIZANTES. MAIOR RESISTÊNCIA E BRILHO AO FILME FINAL ALÉM DE PREVENIR O DESGASTE POR USO CONTÍNUO E ABRASÃO, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO PISO E FACILITANDO SUA CONSERVAÇÃO. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, NÃO DEVE SER USADO SEM OS DEVIDOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS. PROCURE AJUDA DE NOSSOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OU CONSULTE NOSSOS DISTRIBUIDORES ESPECIALIZADOS. COMPOSIÇÃO: AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTES, AGLUTINANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEÍCULO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO HOMOGÊNEO, COR: BRANCO, ODOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, PH (PURO): 8,5 - 9,5, PESO ESPECÍFICO: 0,95 - 1,00 G/CM3, TEOR DE UMIDADE: 25 - 26%, TEOR DE BRILHO: 60,0 - 65,0 ° BRIX, TEOR DE RISCO (A PARTIR DE): 25 GRAMAS. </p>
--	--	--	--	--

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				<p>CX: COM 4 UNS DE 5 LITROS/UN. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NBR 14725/12 E EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES: DECRETO 79.094/ 05-01-1977, LEI 8.078 (PRESIDENTE DA REPÚBLICA) / 11-09-1990, PORTARIA 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.</p>
222	UN	520,00	14177	<p>SHAMPOO KIDS 350ML SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NOMÍNIMO 350 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM</p>
223	UN	57,00	1942	<p>SUPORTE DE PAREDE P/ COPO DESCARTAVEL DE 200ML DISPENSER COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS. TAMPA E BASE CONSTITUÍDA EM PLÁSTICO ABS E TUBO CONFECCIONADO EM PVC SEMIRRÍGIDO. POSSUI DISPOSITIVO DE FÁCIL MANUSEIO FAZENDO A LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ. MATERIAL CORPO: INJETADO EM PLÁSTICO ABS; MATERIAL: CONFECCIONADO EM PVC SEMIRRÍGIDO.</p>
224	UN	35,00	23950	<p>SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO - ESPECÍFICO PARA ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO DE ATÉ 300M. COR BRANCA, FABRICADO EM POLIPROPILENO. A BASE PODE SER FIXADA COM PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 23,3CM, LARGURA 21,5CM, PROFUNDIDADE 11,5CM</p>
225	UN	80,00	46487	<p>TÁBUA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS CORES VARIADAS COM CANALETA - PLACA DE CORTE EM POLIETILENO, É UM MATERIAL ATÓXICO, APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) PARA A UTILIZAÇÃO EM COZINHAS RESIDENCIAIS OU PROFISSIONAIS, DEVIDO AO DESEMPENHO E FACILIDADES DO PRODUTO, ALIADO A SEGURANÇA E MANUSEIO DOS ALIMENTOS. DIMENSÕES: 1CM X 30CM X 50CM.</p>

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

226	UN	122,00	19431	TAPETE BANHEIRO RETANGULAR. MEDIDAS APROXIMADAS DE 40X60CM DE ALGODÃO COM ANTIDERRAPANTE E GRAMATURA MÍNIMA DE 1.600 G/M².
227	UN	49,00	35162	TAPETE CAPACHO SANITIZANTE COR PRETA NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 38CM X 58CM. PRODUZIDO PVC, O TAPETE SANITIZANTE NÃO MANCHA, POSSUI BORDA E FUNDO VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM, É ANTIDERRAPANTE E ANTICHAMA. LEVE E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, O TAPETE SANITIZANTE É IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA VÍRUS E BACTÉRIAS.
228	UN	42,00	42001	TAPETE CAPACHO VINÍLICO LISO, COM TRAMA DE PVC FUNDIDO, MEDIDA: 60 X 90 CENTÍMETROS, 12 MM DE ESPESSURA, ALTA QUALIDADE
229	UN	90,00	28973	TAPETE DE BORRACHA TIPO MOEDA 50X50CM - PISO PASTILHADO DE BORRACHA
230	UN	200,00	35867	TOALHA DE BANHO INFANTIL TAM. APROX. 0,67 X 1,35 MT
231	UN	74,00	15685	TOALHA ROSTO COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO COM BOA ABSORÇÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM X 65 CM MATERIAL DO PRODUTO: 100% ALGODÃO GRAMATURA MÍNIMA DE 280G/M².
232	PT	810,00	7400	TOUCA DESCARTAVEL, COM ELASTICO, PACOTE COM 100 UNID - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPAC, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
233	UN	72,00	22217	VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPA 34LT - CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO 34 LITROS TRANSPARENTE COM TRAVA DE FECHAMENTO QUE PRENDE A TAMPA À CAIXA PLÁSTICA E GARANTE SEGURANÇA AOS ITENS ARMAZENADOS. SUA TRANSPARÊNCIA PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DISPENSANDO A ETIQUETAGEM EXTERNA.
234	UN	21,00	1844	VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPA GRANDE 56L - CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO 56 LITROS TRANSPARENTE COM TRAVA DE FECHAMENTO QUE PRENDE A TAMPA À CAIXA PLÁSTICA E GARANTE SEGURANÇA AOS ITENS ARMAZENADOS. SUA TRANSPARÊNCIA PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DISPENSANDO A ETIQUETAGEM EXTERNA.
235	UN	22,00	1842	VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPA PEQUENA 20L - CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO 20 LITROS TRANSPARENTE COM TRAVA DE FECHAMENTO QUE PRENDE A TAMPA À CAIXA PLÁSTICA E GARANTE SEGURANÇA AOS ITENS

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				ARMAZENADOS. SUA TRANSPARÊNCIA PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DISPENSANDO A ETIQUETAGEM EXTERNA.
236	CJ	16,00	41983	VASILHAS PLÁSTICAS RETANGULARES, COM TAMPA, CONJUNTO COM 3 PEÇAS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1,5, 3 E 5 LT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21X12X8 CM, 27X15X10 CM E 31X19X11 CM
237	UN	750,00	85	VASSOURA DE COQUEIRO COM CABO DE MADEIRA VASSOURA DE PALHA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE A:50CM X L:40CM CABO COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,20M.
238	UN	432,00	17491	VASSOURA DE PÊLO 40 CM EM MADEIRA - DESENVOLVIDA COM CERDAS MACIAS BICOLORES (PRETA E BRANCA) DE NYLON. ACOMPANHA CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20M.
239	UN	440,00	17490	VASSOURA DE PÊLO 60 CM EM MADEIRA - DESENVOLVIDA COM CERDAS MACIAS BICOLORES (PRETA E BRANCA) DE NYLON. ACOMPANHA CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20M.
240	UN	390,00	84	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 3 - VASSOURAS COM CERDAS GROSSAS E DURAS DO TIPO PIAÇAVA SÃO AS MAIS INDICADAS PARA O USO EXTERNO OU LIMPEZA PESADA. ALÉM DE RESISTENTES AOS PISOS MAIS ÁSPEROS, SÃO CAPAZES DE AGUENTAR A AÇÃO DOS PRODUTOS DE LIMPEZA. EXCELENTE PARA ÁREAS RÚSTICAS, DESNIVELADAS E ESBURACADAS, COMO CALÇADAS, QUINTAL, PÁTIOS COM CIMENTO RUSTICO E OUTROS. ACOMPANHA CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20M
241	UN	407,00	1943	VASSOURA SANITARIA, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. MEDIDA MÍNIMA DA VASSOURA 30 CM.
242	UN	110,00	14941	VASSOURÃO PARA VARRER RUAS
243	UN	196,00	22212	XICARA C/ PIRES PARA CAFE - CAPACIDADE PARA 90ML EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE AO CALOR E QUEDAS
244	UN	176,00	22213	XICARA C/ PIRES PARA CHA - CAPACIDADE MÍNIMA DE 200ML. EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE AO CALOR E QUEDAS

3.2- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.2.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, de acordo com o *caput* do Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, após sua publicação no Site da Prefeitura.

4 - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

4.1 – Correrão por conta da contratada todas as despesas com entrega, embalagens, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

5 - PRAZO DE ENTREGA:

5.1 – A entrega dos produtos deverão ocorrer em conformidade com as necessidades das Secretarias Municipais deste Município, em até 10 dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

5.2 - Os produtos deverão ter, OBRIGATORIAMENTE, suas especificações descritas na nota fiscal, no idioma corrente do país (Língua Portuguesa), sob pena de devolução dos produtos, tais como:

a) Descrição completa e detalhada;

b) Prazo de validade do produto (fabricante);

5.3 - Todos os produtos serão passíveis de troca, caso não atendam as especificidades do presente Termo de Referência;

5.4 - Os produtos serão recebidos por servidor designado para tal fim, da seguinte forma:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações;

b) Definitivamente: no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório e após a verificação da qualidade, quantidade e sua aceitação, mediante atesto da Nota Fiscal;

5.5 - O recebimento dos produtos não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade do material fornecido;

5.6 - A licitante vencedora obriga-se a substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação efetuada pelo fiscal, o objeto entregue e aceito, quando comprovada a existência de incorreções e defeitos, cuja verificação somente venha a se dar quando de sua utilização. Findo este prazo serão aplicadas às penalidades cabíveis;

5.7 - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Simão/GO, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

5.8 - Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se á a multa nos seguintes termos;

5.9 - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato e dos termos aditivos se for o caso. A multa será descontada de qualquer fatura ou crédito que a CONTRATADA tiver com a CONTRATANTE, conforme o caso e correção diária conforme abaixo:

a) Pelo atraso injustificado durante a execução do contrato, serão aplicados os juros mora de 0,33% por dia de atraso injustificado, calculada sobre o valor total da parcela a ser entregue, no limite máximo de 10% (dez por cento);

b) O desconto das multas e juros de mora previstos, quando aplicados, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados judicialmente.

6 - DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - Os produtos deverão serem entregues no Almojarifado da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, situado na Av. Goiás, entre as Ruas 54 e 52 – Vila Bela – São Simão-GO, em dias úteis, das 08:00 às 16:30 horas.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A Contratada obriga-se a:

7.1.1 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade e/ou garantia;

7.1.2 - Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.2.1 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas), o produto com avarias ou defeitos;

7.3 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.4 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, sem a devida anuência da Administração, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

7.7 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.8 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante deverá, a seu critério, e através de funcionários da Secretária Gestora da Ata de Registro de Preços ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do fornecimento do objeto contratado e do comportamento do pessoal da Contratada, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - PENALIDADES APLICÁVEIS:

9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de São Simão, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

9.2 - Multa compensatória no percentual de 20 % (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

9.3 - Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 % (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado no contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

9.4 - Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência, além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando parcial o mesmo;

10 - ADVERTÊNCIA:

10.1 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outros, previstas na Lei Federal 8.666/93, inclusive a responsabilidade da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causadores à Administração;

10.2 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de São Simão, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de São Simão;

10.3 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei;

10.4 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato do Excelentíssimo Prefeito Municipal, devidamente justificado;

10.5 - À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou representar documentação falsa exigida, enseja o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de São Simão e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas nesse edital, no contrato e nas demais cominações legais;

10.6 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

10.7 - Em qualquer hipótese e aplicação de sanções, assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar somente após a emissão da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, a Nota Fiscal acompanhada das certidões: Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Junto ao INSS e FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

11.2 - O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pela Unidade Administrativa solicitante em conjunto com a Fiscalização do Contrato;

11.3 - O pagamento dar-se-á em moeda corrente nacional, conforme Art. 5º da Lei n.º 8666/93, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega, devidamente conferidos, aceitos e acompanhados das certidões;

11.4 - O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes;

11.5 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

11.6 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem definitiva do fornecimento;

11.7 - A Prefeitura Municipal de São Simão-GO, não efetuará pagamento de título desconectado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “FACTORING”.

12 - DA PROPOSTA DOS PREÇOS:

12.1 - Os preços deverão ser expressos em reais e inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais;

12.2 - As propostas apresentadas pelos interessados deverão conter, obrigatoriamente, a descrição do material, incluindo marca e demais descrições que permitem sua perfeita identificação.

13 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 - O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

ANEXO II

DECLARAÇÃO ÚNICA

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 – Até a presente data encontra-se

desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 – Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 – Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

4 – Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

5 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

6 – Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento. 7 – Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

8 – Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

9 – Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

Local e data.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

OBS.: 1 Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Obs.: 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 14023/2023

Modalidade: Pregão 050/2023

Edital nº: 050/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: a aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de higiene, limpeza e artigos para copa e cozinha, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Simão-GO, conforme solicitação no Termo de Referência – Anexo I

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:
INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

Planilha da Proposta:

TEM	UN	QTDE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	137,00	1617	ABRIDOR DE LATA E GARRAFAS PROFISSIONAL EM AÇO INOX COMPRIMENTO TOTAL: 14,5CM; PROFUNDIDADE: 4,5CM.			
2	UN	420,00	46458	AGUA SANITARIA 1 LITRO, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P, ACONDICIONADOS EM			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				FRASCOS PLASTICOS RESISTENTES DE 1.000ML (1° QUALIDADE, CLASSIFICADAS COMO CLASSE A-CANDIDA, PRODUTOS DE REFERENCIA: BRILHANTE, QBOA, YPE OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
3	UN	2.466,00	46459	AGUA SANITARIA 2 LTS, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P, ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLASTICOS RESISTENTES DE 2.000ML (1° QUALIDADE, CLASSIFICADAS COMO CLASSE A-CANDIDA, PRODUTOS DE REFERENCIA: BRILHANTE, QBOA, YPE OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
4	UN	1.740,00	46460	ALCOOL 70% 1 LITRO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE DE 1.000ML, 1°QUALIDADE. PRODUTOS DE REFERENCIA: ITAJÁ, START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
5	UN	870,00	46461	ALCOOL 92,8% INPM 1 LITRO, PRODUTOS DE REFERENCIA: ITAJÁ, SOL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
6	UN	1.000,00	46462	ALCOOL EM GEL 500ML CRISTAL ETILICO HIDRATADO 65 INPM MULTI USO INDICADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, PISOS, AZULEJOS, FÓRMICAS. PRODUTOS DE REFERENCIA: START, ITAJÁ OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
7	UN	420,00	6521	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% 5LT , UTILIZADO PARA FAZER A ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, EM FRASCO PLÁSTICO DE 5.000 ML 70% PRODUTOS DE REFERENCIA: START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
8	UN	980,00	46463	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70% 500ML - FRASCO COM VÁLVULA DOSADORA, GEL INCOLOR, INGREDIENTE ATIVO: ALCOHOL 70%. PRODUTOS DE REFERENCIA: START			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
9	L	150,00	42027	ALGICIDA DE CHOQUE PARA PISCINA 1LT - REFERÊNCIA: GENCO, HTH, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE			
10	UN	674,00	46464	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS. PRODUTOS DE REFERENCIA: COMFORT, MON BIJOU, YPE OU PRODUTO SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE, FRAGÂNCIAS A DEFINIR PELO SOCITANTE.			
11	UN	30,00	41886	AMASSADOR DE BATATA VERTICAL COM CABO - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 30 CM DE ALTURA. O FORMATO DO AMASSADOR PERMITE UM MANUSEIO EXTREMAMENTE PRECISO, ERGONÔMICO E SEGURO PARA A UTILIZAÇÃO NA COZINHA.			
12	PT	8,00	42029	AREIA PARA FILTRO DE PISCINA, PCT DE 15 KG			
13	UN	2,00	42035	ASPIRADOR DE PISCINA COM ESCOVA			
14	UN	75,00	41667	Avental de Napa Forrado, nas medidas: 0,80cm x 0,60cm, cor Branca. Material 100% impermeável.			
15	UN	125,00	1621	BACIA DE PLASTICO 12 LTS.			
16	UN	120,00	17493	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE 50 LITROS			
17	UN	126,00	17494	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO 30L DIÂMETRO: 53 CM ALTURA: 21 CM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 30 L			
18	UN	36,00	40838	BACIA LAVADEIRA DE PLASTICO RESISTENTE 5 LITROS			
19	UN	15,00	187	BALDE GRANDE 30 LITROS C/ ALÇA			
20	UN	177,00	28237	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS, REFORÇADO, COM ALÇA METÁLICA. E ENCAIXE PARA PEGAR NA PARTE INFERIOR.			
21	UN	205,00	26381	BALDE PLASTICO 20L PRETO RESISTENTE TIPO PEDREIRO, COM ALÇA			
22	UN	35,00	46465	BALDE PLÁSTICO 30LTS - REFORÇADO - COM ALÇA DE METAL - COR PRETO.			
23	UN	38,00	189	BALDE PLASTICO 8 L C/ ALÇA			
24	UN	19,00	41973	BANDEJA RETANGULAR DE AÇO INOX 36CM - AÇO INOX: MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				ENFERRUJA E NÃO POSSUI POROSIDADES, O QUE FACILITA A SUA LIMPEZA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 36CM X 24 CM X 2 CM			
25	UN	45,00	36114	BANDEJA RETANGULAR DE AÇO INOX 48CM - AÇO INOX: MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ENFERRUJA E NÃO POSSUI POROSIDADES, O QUE FACILITA A SUA LIMPEZA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 48 CM X 32 CM X 2 CM			
26	UN	650,00	2481	BICO DE MAMADEIRA ORTODONTICO - BICOS DE SILICONE PARA MAMADEIRA, COR TRANSPARENTE, INODORO, INDEFORMAVEL E RESISTENTE A FERVURA, TAMANHO UNIVERSAL, LIVRE DE BISFENOL-A/ BPA.			
27	PAR	64,00	10475	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO - BOTA DE SEGURANÇA ANTI-DERAPANTE CONFECCIONADA EM PVC. OBS: A NUMERAÇÃO SERÁ PASSADA NO ATO DO PEDIDO.			
28	PAR	55,00	28199	BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO - BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO - É UMA BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), NA COR BRANCA, SEM BICO DE AÇO, CANO LONGO OU CURTO, TAM. 33 AO 46. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA. RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. CORES BRANCA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CONFORME NR 06 - CA 26629. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BRACOL, SOFT BOOT			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE. OBS: A NUMERAÇÃO SERÁ PASSADA NO ATO DO PEDIDO.			
29	UN	840,00	46466	BRILHA ALUMINIO 500ML FRAGÂNCIAS - Brilha Alumínio e Inox é um produto versátil no uso diário, sendo desenvolvido para limpar e dar brilho aos alumínios e inox. Sua fórmula exclusiva é composta de detergentes de alta umectação associados à componentes ácidos que lavam e eliminam manchas dos utensílios domésticos, deixando-os brilhantes e com aspecto de novos.			
30	UN	7,00	41974	BULE DE ALUMINIO 1 LT CABO DE MADEIRA			
31	UN	46,00	11008	BULE DE ALUMINIO 3L CABO DE BAQUELITE REFORÇADO			
32	UN	120,00	41879	CAIXA com tampa 9 litros Medida: 34 x 44 x 9 cm. Cor branca, plástico leitoso.			
33	UN	37,00	41975	CAIXA ORGANIZADORA / ARMAZENADORA PLÁSTICO INCOLOR CAPACIDADE 40L, MEDINDO APROX. 37X53X28CM, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ALÇAS EMBUTIDAS, CONTENDO GRAMPOS DE FECHAMENTO QUE PRENSAM A TAMPA E PERMITEM QUE VOCÊ TRANSPORTE SEU PRODUTO DE FORMA SEGURA.			
34	UN	39,00	41976	CAIXA ORGANIZADORA / ARMAZENADORA PLÁSTICO INCOLOR CAPACIDADE 72L, MEDINDO APROX. 40X65X44,5CM, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ALÇAS EMBUTIDAS, CONTENDO GRAMPOS DE FECHAMENTO QUE PRENSAM A TAMPA E PERMITEM QUE VOCÊ TRANSPORTE SEU PRODUTO DE FORMA SEGURA.			
35	UN	2,00	41920	Caixa Térmica 75 Litro possui parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido. Fabricada em material 100% virgem, atóxico e sem odor, o que			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				garante a qualidade e a durabilidade do produto. Dimensões do produto: 64 x 46.8 x 46.7 cm; 6.72 kg			
36	UN	10,00	41919	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 22; COM TAMPA E ALÇA, CAPACIDADE DE 8,3L EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO, 3MM; GARANTIA DE DOZE MESES DE CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATADA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.			
37	UN	10,00	41918	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 28; COM TAMPA E ALÇA, CAPACIDADE DE 15L EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO, 3MM; GARANTIA DE DOZE MESES DE CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATADA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.			
38	UN	10,00	41917	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 32; COM TAMPA E ALÇA, CAPACIDADE DE 22,5L EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO, 3MM; GARANTIA DE DOZE MESES DE CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATADA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.			
39	UN	50,00	41977	CERA ACRÍLICA PARA PISO ANTIDERRAPANTE SELADORA, DEBRILHO FÁCIL, 5 LITROS - PRODUTO BIODEGRADÁVEL FORMA UM FILME AUTO BRILHANTE SOBRE O PISO, TENDO COMO BASE POLÍMEROS ACRÍLICOS REFERÊNCIA: STAR, POLIMAXX, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			
40	UN	1.344,00	46467	CERA LIQUIDA 750ML INCOLOR DE BRILHO FACIL SEM PARAFINA,			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE DE 750ML, 1° QUALIDADE ANTI-DERRAPANTE. PRODUTO DE REFERENCIA POLITRIZ, POLYLAR (START) OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
41	UN	514,00	6525	CERA LÍQUIDA 750ML VERMELHA DE BRILHO FÁCIL, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. ANTI-DERRAPANTE PRODUTO DE REFERENCIA POLITRIZ, POLYLAR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			
42	UN	84,00	197	CESTO DE LIXO C/ PEDAL 20 L DE PLASTICO RESISTENTE.			
43	UN	132,00	41947	Cesto de lixo sem tampa, material plástico resistente, capacidade de 10L.			
44	UN	17,00	41869	CHAIRA Aço Inox, 10", aço revestido de cromo duro, cabo em Polipropileno texturizado com proteção para os dedos. Produto de referência Brinox, Tramontina ou produto similar ou de melhor qualidade.			
45	litro	150,00	42028	CLARIFICANTE PARA PISCINA 1LT - REFERÊNCIA: GENCO, HTH, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE			
46	GL	10,00	42025	CORO GRANULADO CONCENTRADO PARA PISCINA, BALDE DE 10 KG. REFERÊNCIA: GENCO, HTH, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE			
47	UN	126,00	14254	COADOR DE PANO GRANDE 14 CM DE DIÂMETRO (P/ 4 LITROS DE CAFÉ) ALÇA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA COM PVC			
48	UN	69,00	41979	COADOR DE PANO TAM. G 15 CM DE DIAMETRO POR 22 CM DE ALTURA, EM 100% ALGODÃO, CABO ISOLADO DE MADEIRA, PARA APROX. 3,6 LT DE CAFÉ			
49	UN	40,00	41980	COADOR DE PANO TAM. M- 13,5 CM DE DIAMETRO POR 16 CM DE ALTURA, EM 100% ALGODÃO, CABO ISOLADO DE MADEIRA, PARA APROX. 2,5 LT DE CAFÉ			
50	UN	11,00	41981	COADOR DE PANO TAM. P -12 CM DE DIAMETRO POR 14CM DE ALTURA, EM 100% ALGODÃO, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				COM PVC, PARA APROX. 1,2 LT DE CAFÉ			
51	UN	3,00	11012	COLHER DE ARROZ INDUSTRIAL GRANDE EM AÇO INÓX, MEDIDA APROXIMADA DE 50 CM DE COMPRIMENTO			
52	UN	230,00	1883	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX APROXIMADAMENTE 153 X 33 X 18MM PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, BRINOX OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			
53	PT	65,00	22	COLHER DE SOPA DESCARTAVEL COM 100 UNS PRODUTO DE REFERÊNCIA STRAW PAST, PRA FESTA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE			
54	UN	710,00	14248	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 20 CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, BRINOX OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			
55	PT	275,00	1970	COLHER DESCARTAVEL, PCT. C/ 50 UNIDS. COLHER PARA REFEIÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.			
56	UN	20,00	41863	Colher produzida totalmente em polietileno, 80 cm, material atóxico. Muito mais higiênico: fácil de lavar e evita a proliferação de bactérias e fungos além de não emitir nenhum odor.			
57	UN	20,00	41873	Colher produzida totalmente em polietileno, 60 cm, material atóxico. Muito mais higiênico: fácil de lavar e evita a proliferação de bactérias e fungos além de não emitir nenhum odor.			
58	UN	15,00	41875	Colher produzida totalmente em polietileno, 100 cm, material atóxico. Muito mais higiênico: fácil de lavar e evita a proliferação de bactérias e fungos além de não emitir nenhum odor.			
59	UN	1.800,00	46468	CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA 500ML - SUPERFÍCIES: ACRÍLICOS, AZULEJOS, LADRILHOS			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				E PISOS, BOX DE BANHEIRO, ESMALTADOS, FÓRMICA, LAMINADOS, LOUÇAS DE BANHEIRO, METAIS, PAREDES, PIA DE INOX, PLÁSTICOS, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, VIDROS. SUJEIRAS: FULIGEM, GORDURA DA COZINHA, GORDURA DO BANHEIRO, GRAXA, MARCAS DE DEDOS, MARCAS DE SAPATO, ÓLEO, POEIRA, RESÍDUOS DE SABÃO, RISCO DE LÁPIS. BENEFÍCIOS: LIMPEZA PROFUNDA, GARRAFA 500ML, COM FRAGRÂNCIA. (PRODUTO DE REFERÊNCIA: VEJA OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
60	UN	49,00	14249	CONCHA INDUSTRIAL GRANDE EM AÇO INÓX, MEDIDA APROXIMADA DE 50 CM DE COMPRIMENTO			
61	UN	320,00	14178	CONDICIONADOR KIDS 350 ML PH BALANCEADO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS.			
62	CJ	61,00	17404	CONJUNTO DE XÍCARAS CAFÉ 12 PEÇAS COM PIRES DE VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE AO CALOR E QUEDA			
63	CJ	8,00	40808	CONJUNTO POTES QUADRADOS 5 PÇS MÍNIMO 500ML CADA.			
64	UN	248,00	13390	COPO DE VIDRO 350 ML (LONGO) TIPO(LONG DRINK)			
65	CX	1.780,00	40818	COPO DESCARTAVEL 200ML INCOLOR CX COM 25 CANUDOS CADA CANUDO CONTENDO 100 COPOS MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM QUE GARANTE QUALIDADE E HIGIENE. RESISTENTE E ECONÔMICO, PRODUTO DE REFERÊNCIA COPOBRAS OU PRODUTO SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
66	CX	30,00	41984	COPO DESCARTAVEL 400ML CX 20 CANUDOS CADA CANUDO CONTENDO 50 COPOS			
67	CX	750,00	40819	COPO DESCARTÁVEL 50ML INCOLOR CX COM 50 CANUDOS CADA CANUDO CONTENDO 100 COPOS MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM QUE GARANTE QUALIDADE E HIGIENE. RESISTENTE E ECONÔMICO, PRODUTO DE			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				REFERÊNCIA COPOBRAS OU PRODUTO SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
68	UN	200,00	2195	CREME P/ PENTEAR 350 ML, SEM ENXAGUE. DESEMBARAÇANTE INFANTIL SEM ENXAGUE TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM BICO DOSADOR ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 350ML.			
69	UN	360,00	13608	CREME PARA ASSADURA 80 GR			
70	UN	50,00	41652	Descascador e Furador Boleador de Frutas e Legumes 2 Em 1, em material plástico, Material da lâmina: Aço inoxidável.			
71	UN	2.424,00	46469	DESINFETANTE 2 LITROS - DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER ANTIMICROBIANO E ANTIBACTERICIDA E PROLONGADA RETENÇÃO DA ESSÊNCIA; IDEAL PARA DESINFECTAR E PERFUMAR BANHEIROS E TODOS LOCAIS ONDE SEJA NECESSÁRIA A DESINFECÇÃO, FRAGRÂNCIA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO.			
72	UN	1.010,00	46470	DESINFETANTE 5LITROS - AÇÃO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E BACTERICIDA, PRODUTO DE REFERÊNCIA YPÊ OU PRODUTO SIMILIAR DE MELHOR QUALIDADE, FRAGANCIA DEFINIR NA SOLICITAÇÃO.			
73	UN	580,00	40839	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360 ML, PRODUTO DE REFERENCIA BOM AR, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
74	UN	3.048,00	46471	DETERGENTE 500ML - DETERGENTE LÍQUIDO TIPO GEL, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML, COM ALTO PODER DE CONCENTRAÇÃO E RENTABILIDADE, EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, PRODUTO DE REFERÊNCIA LIMPOL, YPÊ E MINUANO OU PRODUTO SIMILIAR DE MELHOR QUALIDADE, FRAGANCIA A DEFINIR NO PEDIDO.			
75	UN	465,00	2200	DETERGENTE CLORADO 5LTS TIPO GEL, COM ALTO PODER DE CONCENTRAÇÃO, ESPUMANTE,			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				COM RENDIMENTO NA PROPORÇÃO DE 1 LITRO DO PRODUTO PARA 40 LITROS DE ÁGUA EM LIMPEZA PESADA E 1 LITRO DO PRODUTO PARA 60 LITROS DE ÁGUA PARA LIMPEZA SUAVE. COM GRANDE PODER DE REMOÇÃO DE SUJIDADES DE DIFERENTES ORIGENS E AÇÃO ANTIBACTERICIDA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 5 LTS. 1 QUALIDADE			
76	UN	520,00	40840	DETERGENTE LIMPADOR DE PISOS 5L - PARA LIMPEZA ÚMIDA OU MOLHADA DE PISOS E DEMAIS SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS COM ACABAMENTOS POLIMÉRICOS. COMO PISOS COM BASE DE ACRÍLICOS, POLIURETANO, POLIETILENO, EPÓXI DENTRE OUTROS. PRODUTO CONCENTRADO, SEM CORANTES, COM ADITIVO ANTI-CORROSIVO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO INFLAMATÓRIO.			
77	UN	100,00	36845	DETERGENTE LM FX4000 ATIVADO 05 LT			
78	UN	20,00	46511	DETERGENTE LM FX4000 ATIVADO TAMBOR 200LTS			
79	UN	100,00	46510	DETERGENTE SOLUPAN ALCALINO NPF 80000 - GALÃO 5LTS			
80	UN	20,00	46509	DETERGENTE SOLUPAN ALCALINO NPF 80000 TAMBOR DE 200 LTS			
81	UN	45,00	28229	DISCO PRETO REMOVEDOR 350MM - PARA REMOÇÃO DE CERAS E SUJIDADES PESADAS DE GRANDE DURABILIDADE, QUE REMOVA RAPIDAMENTE TODO ACABAMENTO E BASE SELADORA, COM DIÂMETRO DE 350 MM. REFIL PARA ENCERADEIRA, MEDINDO 350 MM, CIRCULAR, COMPOSTO DE FIBRA SINTÉTICA COM MINERAL ABRASIVO, NA COR VERDE, IDEAL PARA REMOVER SUJEIRA DE SUPERFÍCIES COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE PRODUTO DE REFERÊNCIA: SCOTCH-BRITE, 3M OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
82	UN	40,00	42003	DISPENSER DE BANCADA PARA SABONETE LIQUIDO 350 ML, DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM BICO DOSADOR VALVULA PUMP			
83	UN	96,00	41959	Dispenser de papel toalha em aço inox, interfolha 2 e 3 dobras. Com capacidade para 500 folhas. Frontal construído em Aço Inoxidável e base de fixação em aço carbono. Medidas aproximadas: Comprimento 25cm x Altura 30cm x Profundidade 12,5cm.			
84	UN	146,00	2201	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESER VATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 350ML, 2 PARAFUSOS COM 2 BUCHAS PARA FIXAÇÃO, CHAVE PLÁSTICA E REFIL EM PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES EXTERNAS (AXLXP): 16X8,5X7 CM, 1ª QUALIDADE			
85	UN	20,00	40841	DISPENSER TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEM, COM ACIONAMENTO EM PEDAL, PARA FRASCO PUMP DE 500ML, FA-BRICADO EM ALUMINIO COM PINTURA AUTOMOTIVA.			
86	UN	11,00	20702	ESCORREDOR DE LOUÇAS EM AÇO INOX C/ CAPACIDADE DE PESO DE MAIS OU MENOS 12 KG			
87	UN	25,00	16396	ESCORREDOR DE MACARRAO GRANDE, TIPO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO , CAPACIDADE 10 LT, MEDIDA APROXIMADA DE DIÂMETRO 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM, COM ALÇAS LATERAIS DE METAL.			
88	UN	11,00	41914	ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, totalmente fabricado em aço inox, com capacidade para no mínimo 60 pratos, 3 andares. Dimensões aproximadas: Altura: 75 cm; Largura: 29 cm e Comprimento: 51 cm. Garantia de 06 meses			
89	UN	2,00	42036	ESCOVA CURVA PARA LIMPEZA DE PISCINA 44 CM			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

90	UN	50,00	39135	ESCOVA DE CABELO PARA BEBÊ MACIA			
91	UN	165,00	2204	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM BASE DE PLASTICO E CERDAS DE POLIPROPILENO 13 CM X6 CM X 1,5 CM. DE 1ºQUALIDADE.			
92	UN	145,00	208	ESCOVA PARA LAVAR A MAO CERDAS MACIAS COMPOSTA POR NYLON. PRODUTO DE REFERENCIA BETTANIN NOVI-ÇA, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			
93	UN	221,00	13364	ESCOVA SANITARIA ESCOVA SANITÁRIA COM CABO DE POLIPROPILENO E CERDAS DE SINTÉTICO NAS DIMEN-SÕES: 34,5 X 12CM, DE 1ª QUALIDADE.			
94	UN	14,00	11437	ESCUMADEIRA DE COZINHA TIPO INDUSTRIAL, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM			
95	UN	136,00	13063	ESFREGÃO DE PLÁSTICO COM CABO E CERDAS RESISTENTES E DURAS PERFEITAS PARA A LIMPEZA DE AMBI-ENTES EXTERNOS E PISOS RÚSTICOS, BASE COM 40CM. PRODUTO DE REFERENCIA BETTANIN NOVIÇA, OU PRO-DUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			
96	UN	1.324,00	46472	ESPONJA DE LÃ DE ACO C/8 ESPONJAS CADA. APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAL DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, 100X75. COMPOSIÇÃO LA DE ACO CARBONO. PRODUTO DE REFERENCIA BOMBRIL, OU PRODUTO SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.			
97	UN	1.785,00	46473	ESPONJA DUPLA FACE 4X1 (UM LADO ABRASIVO OUTRO ESPONJOSO), PACOTE CONTENDO 4 UNS DE ESPONJA EM CADA PACOTE.			
98	UN	21,00	42030	ESTOJO PARA TESTE EM PISCINA 3 EM 1 (PH, CLORO, ALCALINIDADE)			
99	PT	10,00	34548	ESTOPA BRANCA 500 GR			
100	FD	25,00	12049	ESTOPA FARDO 25 KG (COSTURADA)			
101	UN	15,00	27807	FACA DE COZINHA DE 08 POLEGADAS - CABO DE POLIPROPILENO, LÂMINA DE NO MÍNIMO 20 CM E CABO COM NO MÍNIMO 12CM. PRODUTO DE			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
102	UN	72,00	14246	FACA DE MESA EM AÇO INOX CONSTITUÍDA POR UMA PEÇA ÚNICA DE INOX ALTAMENTE DURÁVEL, FACA COM LÂ-MINA TEMPERADA, QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE NO CORTE E MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO MEDIDA APROXIMADA DE 20 CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
103	UN	53,00	27811	FACA DE MESA INOX TIPO CHURRASCO, SERRILHADA - AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS 20 CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE			
104	UN	23,00	41866	Faca para carne, 10 polegadas, cabo na cor branca, anatômico de polipropileno é texturizado, oferecendo conforto e segurança durante o manuseio. Comprimento da lâmina: 26 cm - lâminas de aço inox com tratamento térmico.			
105	PT	895,00	27727	FIBRA VERDE DE LIMPEZA PESADA - PCT COM 5 FIBRAS PARA LIMPEZA PESADA 102X260MM. FIBRA DE LIMPEZA DE SERVIÇO PESADO, REFIL PARA RODO PEGA FIBRA, COM-POSTO DE IBRASINTÉTICA COM MINERAL ABRASIVO, NA COR VERDE, RETANGULAR, DE ESPESSURA 14 MM, IDEAL PARA REMOVER SUJEIRA DE SUPERFÍCIES COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS.			
106	UN	1.530,00	13385	FLANELA MEDIA PARA LIMPEZA - 33cm x 53 cm.			
107	UN	33,00	41880	FORMA RETANGULAR - ASSADEIRA, ALUMÍNIO REFORÇADO, RETANGULAR, - 6 CM X 30 CM X 43 CM - ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, TAMANHO GRANDE, FORMATO RETANGULAR.			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

108	PT	257,00	215	FÓSFORO (10X1) - CONTÉM: 10 CAIXAS COM 40 FÓSFOROS CADA, MADEIRA 100% REFLORESTADA. PESO APROX: 150GR PRODUTO DE REFERENCIA: PARANÁ, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
109	PT	170,00	40861	FÓSFORO LONGO, PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 PALITOS COM 5 CM DE COMPROMENTO. PRODUTO DE REFERENCIA: PARANÁ, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
110	PT	1.000,00	36339	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. EG, PCT 24 UNID.EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLYESTER, COM FORMATO ANATÔMICO EM T, FITA ADESIVA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CAMADA EXTRA-SECA, GEL SUPERABSORVENTE. ACONDICIONADAS EM PACOTE DE PLÁSTICO CONTENDO 24 FRALDAS. REFERÊNCIA: PERSONAL SOFT & PROTECT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
111	PT	2.000,00	36338	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. G, PCT 28 UNID.EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLYESTER, COM FORMATO ANATÔMICO EM T, FITA ADESIVA ELÁSTICA JUSTÁVEL, CAMADA EXTRA-SECA, GEL UPERABSORVENTE. ACONDICIONADAS EM PACOTE DE PLÁSTICO CONTENDO 28 FRALDAS. REFERÊNCIA: PERSONAL SOFT & PROTECT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
112	PT	2.000,00	36337	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. M, PCT 32 UNID.EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE,			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				<p>POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLYESTER, COM FORMATO ANATÔMICO EM T, FITA ADESIVA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CAMADA EXTRA-SECA, GEL SUPERABSORVENTE.</p> <p>ACONDICIONADAS EM PACOTE DE PLÁSTICO CONTENDO 36 FRALDAS. REFERÊNCIA: PERSONAL SOFT & PROTECT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
113	PT	1.500,00	36309	<p>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. P, PCT 36 UNID.EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLYESTER, COM FORMATO ANATÔMICO EM T, FITA ADESIVA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CAMADA EXTRA-SECA, GEL SUPERABSORVENTE.</p> <p>ACONDICIONADAS EM PACOTE DE PLÁSTICO CONTENDO 36 FRALDAS. REFERÊNCIA: PERSONAL SOFT & PROTECT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
114	UN	10,00	41877	<p>Frigideira grande de alumínio, tamanho aproximado entre 38 e 40cm de diâmetro com cabo de madeira.</p>			
115	UN	9,00	41989	<p>FRIGIDEIRA MÉDIA DE ALUMÍNIO REFORÇADO C/ CABO BAQUELITE Nº30</p>			
116	UN	24,00	41892	<p>FRUTEIRA FIXA - 4 CESTOS ARAMADOS EM AÇO PINTADO DE BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 105CM LARGURA: 33CM PROFUNDIDADE: 31CM</p>			
117	UN	300,00	27810	<p>GARFO DE MESA INOX - PEÇAS EM FINO ACABAMENTO EM INOX ALTO BRILHO. MEDIDAS: GARFO: COMPRIMENTO (CM): 21. LARGURA (CM): 2 CABO E 2,3 PONTA. ESPESSURA (MM): 2 PESO: 35 GRAMAS. MATERIAL: AÇO INOX. COR: INOX POLIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE:</p>			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
118	PT	350,00	22206	GARFO DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO PC 50 UN, COMPRIMENTO:15.7CM, COR:TRANSPARENTE, MATERIAL PRINCIPAL: POLIESTIRENO			
119	UN	32,00	20864	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1 LT - MATERIAL DO INTERIOR: AMPOLA DE VIDRO, MATERIAIS DO EXTERIOR: POLIPROPILENO (PP). PRODUTO DE REFERÊNCIA TERMOLAR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
120	UN	30,00	32831	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFE 1,8L - SISTEMA DE PRESSÃO, MATERIAL DO INTERIOR: AMPOLA DE VIDRO, MATERIAIS DO EXTERIOR: POLIPROPILENO (PP), ALTURA APROXIMADA DE 33 CM, COM ALÇA FLEXIVEL PARA TRANSPORTE.			
121	PT	620,00	33587	GUARDANAPO 24X22CM COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PACOTE COM 50 FOLHAS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTEPEL OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
122	UN	185,00	2218	HASTE FLEXIVEL C/ PONTA DE ALGODÃO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS COM 150 UNDS. 1 QUALIDADE			
123	GL	200,00	10617	IMPERMEABILIZANTE 5L PARA PISO - IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO LEVEMENTE ALCALINO QUE PROMOVE O BRILHO MOLHADO DA SUPERFÍCIE APLICADA, DESENVOLVIDO PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL. POSSUI AÇÃO ANTIDERRAPANTE. ATUA NA IMPERMEABILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUPERFÍCIES, TAIS COMO: MÁRMORES, GRANITOS, CERÂMICAS, PAVIFLEX, PISOS DE MADEIRA, SINTECADOS, GRANILITES, ACIMENTADOS E PISOS DE BORRACHA ENTRE OUTROS.			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				FORMULAÇÃO RESINAS ACRÍLICAS QUE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO E A ÁGUA. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL. COMPOSIÇÃO: AGENTES FORMADORES DE FILME, AGENTES DE POLIMENTO, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE, AGLUTINANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEÍCULO. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS - PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE E FABRICANTE.			
124	UN	460,00	762	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 500 ML. ACONDICIONADO EM LATA METÁLICA AEROSOL DE 500 ML SEM CHEIRO.			
125	UN	90,00	6547	ISQUEIRO A GÁS GRANDE 1 QUALIDADE, PRODUTO DE REFERÊNCIA: BIC MAXI OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
126	UN	59,00	1913	JARRA DE PLASTICO 3 L, COM TAMPA, ALÇA E LINHAS GRADUAIS, O QUE PERMITE DIMENSIONAR A QUANTIDADE DE LÍQUIDO.			
127	UN	27,00	41990	JARRA DE PLASTICO C/ TAMPA 2 L - COM TAMPA QUE DISPONIBILIZA CONTROLE DE ABERTURA, ALÇA RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO E DE BOA QUALIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANREMO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
128	UN	34,00	10940	JARRA DE VIDRO 1,2 LITROS COM TAMPA PLÁSTICA. VIDRO GROSSO E ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR E FRIO. PRODUTO DE REFERÊNCIA: INVICTA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
129	UN	300,00	41861	Kit escova para mamadeira e bico - design que permite uma completa limpeza de 360 graus; Cabo em plástico resistente, Cerdas de nylon macias e duráveis.			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

130	UN	13,00	41991	LEITEIRA 1,8L EM ALUMÍNIO E CABO DE MADEIRA			
131	UN	19,00	12626	LEITEIRA 3L EM ALUMÍNIO E CABO DE MADEIRA			
132	L	30,00	42026	LIMPA BORDA PARA PISCINA, 1 LT. REFERÊNCIA: GENCO, HTH, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE			
133	GL	115,00	1296	LIMPA REJUNTE 5 L. IDEAL PARA LIMPEZA PESADA DE REJUNTES, PISOS CERÂMICOS E AZULEJOS ENCARDIDOS. POSSUI ALTO PODER DESINCRUSTANTE FACILITANDO NA REMOÇÃO DA SUJEIRA MAIS DIFÍCIL COM POUCO ESFORÇO. PRODUTO BIODEGRADÁVEL.			
134	UN	1.344,00	46476	LIMPADOR MULTI USO 500ML, COM A FUNÇÃO DE: LIMPAR, DESINFECTAR E ELIMINAR GERMES E BACTÉRIAS, A CONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML. PRODUTO DE REFERÊNCIA: VEJA, START OU PRODUTO SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.			
135	UN	28,00	41978	LIXEIRA BALDE CESTO PLÁSTICO C/ TAMPÁ 60 LITROS EM POLIPROPILENO COR PRETA, ALÇA EMBUTIDA RESISTENTE.			
136	UN	34,00	3155	LIXEIRA C/ PEDAL 50 L. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. LIXEIRA RETANGULAR C/ PEDAL EVITANDO CONTATO COM AS MÃOS. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL SUPER-RESISTENTE, NA COR BRANCA, POSSUI SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO CAPACIDADE 50 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 60CM X COMPRIMENTO 40CM X LARGURA X 24CM. CUBAGEM (M³): 0,0576, PESO BRUTO (KG): 4,10. PRODUTO DE REFERÊNCIA JAGUAR, SANREMO, PLASUTIL OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.			
137	UN	47,00	41916	Lixeira pedal reforçada com armação de aço-carbono, (aprovada pela vigilância sanitária) muito usada em áreas de cozinha industrial. Com a estrutura em aço e com pintura eletrostática branca não há necessidade de colocar a mão na			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				tampa suja, eliminando o contato com bactérias que possam fazer mal à saúde e ou contaminar os alimentos. Medidas aproximadas: 68cm largura x 60cm comprimento x 78cm altura x capacidade 100litros. Cesto de Plástico de alta resistência.			
138	UN	66,00	2225	LUSTRA MOVEIS 200 ML - LUSTRA MÓVEIS QUE DÁ BRILHO INTENSO, GARANTE A PROTEÇÃO DOS MÓVEIS CONTRA MANCHAS D'ÁGUA E DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. GARANTE PROTEÇÃO, REPÕE E RESTAURA O BRILHO, INDICADO PARA MÓVEIS, GELADEIRAS, ELETRODOMÉSTICOS, AZULEJOS, SUPERFÍCIES DE MÁRMORE, FÓRMICAS E ESMALTADAS, AROMAS DIVERSOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: POLIFLOR OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
139	CX	95,00	41993	LUVA NITRILICA COM PÓ, CAIXA COM 50 PARES (100 UNS). TAMANHOS VARIADOS (P, M, G) MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO), POSSUI PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, FORMATO AMBIDESTRO, DE USO DESCARTÁVEL.			
140	CX	545,00	41928	LUVA NITRILICA SEM PÓ, CAIXA COM 50 PARES (100 UNS). TAMANHOS VARIADOS (P, M, G) MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO), POSSUI PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, FORMATO AMBIDESTRO, DE USO DESCARTÁVEL.			
141	PAR	180,00	41992	LUVAS DE LATEX CANO CURTO - É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS. TAMANHOS VARIADOS (P, M E G)			
142	PAR	630,00	41948	LUVAS DE LATEX CANO LONGO - É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				PUNHO EM VIROLA PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS. TAMANHOS VARIADOS (P, M E G)			
143	UN	300,00	41859	Mamadeira com capacidade de 240ml a 300ml, com Bico de Silicone Ortodôntico Universal, para crianças acima de 6 meses. Cores diversas. Produzida em Polipropileno, inodoro e totalmente atóxico (livre de Bisfenol-A - BPA). Possui gargalo sem abas cortantes, facilitando a limpeza e evitando o acúmulo de sujidades. Produto de referência Lilo, Kuka, Neopan ou produto similar ou de melhor qualidade.			
144	UN	54,00	41650	MANDOLIN - Design simples construído com lâminas em inox, ralador e picador dupla face 2x1, com protetor para as mãos.			
145	RL	48,00	1665	MANGUEIRA FLEX P/ JARDIM- ROLO C/ 100 METROS - MANGUEIRA TOTALMENTE ADEQUADA E RESISTENTE. PRODUZIDA COM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA FLEXIBILIDADE, RECOMENDADA PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL NA JARDINAGEM, EM SITUAÇÕES COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 12 BAR [174 PSI]. A TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DA ÁGUA DEVE SER 50°C. MANGUEIRA FLEXÍVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. POSSUI 100 METROS DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA POSSUI 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
146	RL	4,00	42033	MANGUEIRA FLUTUANTE FLEXÍVEL PARA LIMPEZA DE PISCINA , ROLO DE 10 MT, DEVENDO CONTER PONTEIRA E ADAPTADOR PARA ASPIRADOR.			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

147	RL	3,00	41994	MANGUEIRA MICROPERFURADA PARA IRRIGAÇÃO, FABRICADA EM POLIETILENO COR PRETO, PAREDES COM 0,20MM DE EXPESSURA, COM DISTÂNCIA PADRÃO DE 15 CM ENTRE OS EMISSORES, ROLO C/ 100 MT			
148	CX	765,00	9026	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL, COM CLIP NASAL E ELASTICO, COR BRANCA. CAIXA COM 50 UNS. COM REGISTRO ANVISA.			
149	UN	25,00	28232	PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA E RODIZIO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: INDICADO PARA LOCAIS DE ALTO TRAFICO QUE EXIJA LIMPEZA CONSTANTE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 27,6CMX27,6CMX12CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 0,40KG, BULLET SUPERIOR 1: ACOMPANHA CABO DE AÇO 85CM, BULLET MEIO 2: PÁ COM TAMPA ABERTA POR ACIONAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO COLOCADA AO CHÃO, BULLET INFERIOR 3: COM RODÍZIOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BETTANIN, SANTA MARIA, SCOTCH-BRITE OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
150	UN	276,00	36173	PÁ PARA LIXO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LÂMINA FLEXÍVEL NA BORDA PARA MELHOR REMOÇÃO DO LIXO. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 27,6 CM COMPRIMENTO: 25CM, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 0,90KG, BULLET SUPERIOR 1: ACOMPANHA CABO DE AÇO 85CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				REFERÊNCIA: BETTANIN, SANTA MARIA, SCOTCHBRITE OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE			
151	UN	8,00	36091	PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 22 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA			
152	UN	12,00	26818	PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 28 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA			
153	UN	14,00	26806	PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 36 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA			
154	UN	22,00	26805	PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 38 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA			
155	UN	19,00	41952	PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 46 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA			
156	UN	17,00	16397	PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 50 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA			
157	UN	12,00	1774	PANELA DE PRESSÃO 10 L FECHAMENTO INTERNO EM ALUMÍNIO POLIDO COM SISTEMA DE SEGURANÇA AVANÇADO - CARACTERÍSTICAS GERAIS - SISTEMA DE SEGURANÇA CLOCK SAFE PLUS - SISTEMA DE SEGURANÇA AVANÇADO CABO REFORÇADO, PRESILHA METÁLICA DO CABO, ASA ERGONÔMICA PRODUTO DE REFERÊNCIA: EIRILAR OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE			
158	UN	12,00	1853	PANELA DE PRESSÃO 12 LTS. Manuseio simplificado, Válvula reguladora de Pressão, Válvula de segurança repetitiva em Silicone, Alças em Baquelite Resistentes ao Calor, Pino de Alívio, Sistema de Segurança Lateral da Tampa, Trava da tampa fechamento externo.			
159	UN	10,00	11025	PANELA DE PRESSÃO 7 L FECHAMENTO INTERNO EM ALUMÍNIO POLIDO COM SISTEMA DE SEGURANÇA AVANÇADO - CARACTERÍSTICAS GERAIS - SISTEMA DE SEGURANÇA CLOCK			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				SAFE PLUS - SISTEMA DE SEGURANÇA AVANÇADO CABO REFORÇADO, PRESILHA METÁLICA DO CABO, ASA ERGONÔMICA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: EIRILAR OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE			
160	UN	13,00	1852	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 22 L COM TRAVAS DE SEGURANÇA FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM CABO E ALÇA FABRICADOS EM BAQUELITE REFORÇADO COM A TECNOLOGIA ANTI-TEMPERATURA, ONDE SUA ESPESSURA É DE 04 MM, ALÉM DO EXCELENTE ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO. SUA VÁLVULA É REMOVÍVEL, O QUE FACILITA AINDA MAIS A LIMPEZA. O FECHAMENTO EXTERNO CONTÉM 8 TRAVAS, GERANDO SEGURANÇA ABSOLUTA PARA O PRODUTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL: ALUMÍNIO CAPACIDADE TOTAL: 22 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 36 CM LARGURA: 39 CM PROFUNDIDADE: 39 CM PESO: 7,1 KG			
161	UN	1.300,00	3036	PANO 80CM X 90CM PARA LIMPEZA PESADA, COR ESCURA, NÃO DESFIA.			
162	UN	540,00	1291	PANO DE CHÃO/ SACA ALVEJADA 80CM X 50CM - 100% ALGODÃO, SACO FECHADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS LAMINADOS, CERÂMICA, PORCELANATO E VIDROS, ALÉM DE TRABALHOS DE ARTESANATO. ULTRA RESISTENTE, IDEAL PARA A LIMPEZA DOS CHÃOS. COR: BRANCO ALVEJADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NOBRE, ARO, LIMPANO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
163	UN	618,00	10993	PANO DE PRATO ATOALHADO - PANO DE COPA E COZINHA, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 68CM X48CM. ABERTO, ATOALHADO, ALVEJADO,			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK. PRODUTO DE REFERÊNCIA: COPALIMPA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE			
164	UN	88,00	224	PANO DE PRATO EM ALGODÃO, EMBANHADO, TAM. APROX. 68X45 CM			
165	RL	70,00	225	PAPEL ALUMINIO - ROLO COM 100MTX30CM			
166	UN	290,00	2234	PAPEL ALUMINIO PAPEL ALUMÍNIO 45 CM 7,5 MTS			
167	FD	3.010,00	30912	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, FARDO COM 16 PACOTES (PACOTE C/4 UND) com composição de 100% de fibras naturais, folha DUPLA, neutro, cor branca, macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, fardo contendo 16 pacotes com 4 (quatro) rolos de 30m x 10 cm cada, com prazo de validade indeterminada. Produto de referência: Personal ou produto similar ou de melhor qualidade.			
168	FD	850,00	17706	PAPEL TOALHA BRANCO, FARDO COM 12 PACOTES COM 2 ROLOS DE 20CM X 22CM DE 1ºQUALIDADE. QUANTIDADE MÍNIMA DE 60 FOLHAS EM CADA ROLO.			
169	FD	410,00	22363	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR BRANCA 2 DOBRAS 20 X 21 CM PCT 1000 FOLHAS - PAPEL TOALHA FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE PH NEUTRO, COM RESISTENCIA A ÚMIDADE, FOLHA SIMPLES, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS. IDEAL PARA A UTILIZAÇÃO EM ESCRITÓRIOS. FEITO EM CELULOSE VIRGEM E COM DUAS DOBRAS, ELE POSSUI ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA.			
170	UN	500,00	228	PEDRA SANITARIA 25G AROMAS DIVERSOS COM 1 GANCHO E 1 PEDRA			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

171	UN	24,00	11024	PENEIRA EM AÇO INOX 16CM COM SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO EM PANEAS E TRAVESSAS, SUPORTA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS.			
172	UN	8,00	41998	PENEIRA EM AÇO INOX 24 CM COM SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO EM PANEAS E TRAVESSAS, SUPORTA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS.			
173	ROLO	25,00	41986	PLÁSTICO FILME PVC TRANSPARENTE- ROLO 38 CM X 300 MT			
174	CJ	25,00	41878	Porta mantimentos - conjunto com 05 peças, tamanho grande. Plástico transparente, tampa rosca. Pode ser utilizado em freezer, geladeira e micro-ondas, livres de BPA. Volumes aproximado dos potes: 350 ml; 720 ml; 1800 ml; 3200 ml; 4500 ml. Produto de referência, Plasútil ou produto similar ou de melhor de qualidade.			
175	UN	28,00	41910	Porta Óleo/Vinagre, em plástico, com alças, indicado para encaixar a garrafa e se ajustar a peça, indicado para óleo e vinagre de tamanho convencional (garrafa de 900ML). COR BRANCA.			
176	PT	20,00	42024	POTE DESCARTÁVEL PLASTICO TRANSPARENTE, 500ML, REDONDO, COM TAMPA, PACOTE COM 24 UNS.			
177	UN	270,00	41860	Prato de plástico fundo. Plástico Polipropileno. Medidas mínimas: altura 3cm e diâmetro 20,5cm. Cores diversas.			
178	PT	120,00	36182	Prato Descartável plástico Raso Branco 15cm Embalagem com 100 UNs			
179	PT	420,00	2237	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO 21CM, PACOTE COM 10 UNS. PRATO FUNDO.			
180	UN	650,00	14250	PRATO VIDRO FUNDO 22CM DIAMETROX 3,2 ALT - FORMA: REDONDA - EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTES A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS.			
181	PT	350,00	1666	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA (12X1) - PRENDEDOR DE ROUPAS DE BOA QUALIDADE. TAMANHO APROX: 8CM X 1CM X 1,5CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PACOTE COM 12 PRENDEDORES. A EMBALAGEM			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: GINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
182	UN	195,00	27419	PULVERIZADOR SPRAY 500ML EM PLASTICO LITOSO BRANCO, FRASCO COM VÁLVULA GATILHO SPRAY, ADEQUADO PARA UMA VARIEDADE DE APLICAÇÕES, COMO PRODUTOS QUÍMICOS, DETERGENTES. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PLASTIC, SANREMO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
183	UN	17,00	20242	RALADOR 6 FACES EM AÇO INOX 20CM, COM BASE ANTIDERRAPANTE E ALÇA EM POLIESTIRENO PRODUTO DE REFERÊNCIA: BRINOX OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
184	UN	24,00	950	RALADOR DE ALIMENTOS EM AÇO INOX 4 FACES, ALTURA 16CM COM BASE ANTIDERRAPANTE E ALÇA EM POLIESTIRENO POLIESTIRENO PRODUTO DE REFERÊNCIA: BRINOX OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
185	UN	20,00	5009	RASTELO PARA JARDINAGEM, PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM, MÍNIMO 22 DENTES.			
186	GL	100,00	459	REMOVEDOR DE CERA CONCENTRADO 5 LTS- DETERGENTE REMOVEDOR DE CERAS E SUJIDADES, INDICADO NA REMOÇÃO DE CERAS ANTIGAS, MARÇAS DE PNEUS, SUJIDADES OLEOSAS E RESPINGO DE TINTAS EM TODO TIPO DE PISO, CONTENDO UMA ALCALINIDADE MINIMA DE 10 % POSSUINDO SOLVENTE A BASE DE ÁGUA. APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA DE 5 LITROS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONFORME RDC N 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RÓTULO DO PRODUTO			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				CARACTERIZADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE , CONFORME RDC N 40 DE 05 DE JULHO DE 2008;			
187	GL	28,00	41999	REMOVEDOR DE SUJEIRA PESADA PARA PISO GALÃO DE 5 LT. REFERÊNCIA: START, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE			
188	UN	28,00	10462	RODO DE ALUMINIO 40 CM, CABO DE NO MÍNIMO 1,3 METRO			
189	UN	590,00	1672	RODO DE MADEIRA 60CM COM BORRACHA DUPLA EVA E CABO DE APROXIMADAMENTE 150CM EM MADEIRA			
190	UN	18,00	25980	RODO LIMPA VIDRO, CABO EXTENSÍVEL MEDIDAS APROXIMADAS 25X118X5 CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NOVIÇA, CONDOR OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
191	UN	595,00	6566	RODO PLÁSTICO DE 40 CM COM CABO ROSQUEÁVEL COM BORRACHA DUPLA EVA, PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
192	UN	654,00	6565	RODO PLÁSTICO DE 60 CM COM CABO ROSQUEÁVEL COM BORRACHA DUPLA EVA, PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
193	UN	83,00	28221	ROLO PLASTICO FILME DE PVC 40 X 1000M FILME DE PVC ESTICAVEL (PARA ALIMENTOS). O FILME DE PVC ESTICAVEL É FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS RIGOROSAMENTE SELECIONADAS, POR SER DIRECIONADA AO EMBALO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS REFRIGERADOS. APLICAÇÃO: SUA UTILIZAÇÃO PODE SER FEITA MANUALMENTE OU ATRAVÉS DE MAQUINAS MANUAIS. ESTERILIZADO (220°C POR 24H). LARGURA: 40 CM. COMPRIMENTO: 1000 M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUASESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: ROYAL PACK OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
194	RL	230,00	40845	ROLO PLASTICO FILME DE PVC TRANSPARENTE MEDINDO 28CMX100CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BOREDA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE			
195	CX	310,00	40813	SABÃO DE COCO BARRA - CAIXA COM 10 PACOTES COM 5 UN DE 200G CADA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: YPÊ, MINUANO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
196	PT	1.270,00	13672	SABÃO EM BARRA 5X200GR GLICERINADO PRODUTO DE REFERÊNCIA: YPÊ OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
197	UN	580,00	46478	SABÃO EM PÓ 1,6KG 1º QUALIDADE, AZUL, ACONDICIONADO EM CAIXA RESISTENTE DE 1,6KG. PRODUTO DE REFERENCIA: OMO, YPE PREMIUM, ARIEL OU PRODUTO SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.			
198	CX	150,00	41960	Sabão em pó 400g, acondicionado em caixa de papelão, rende até 10 lavagens, produto de 1ª qualidade. Produto de referência: Omo, Brilhante e Ypê ou produto similar ou de melhor qualidade. Caixa com 24 UNs.			
199	UN	2.170,00	40814	SABONETE BARRA 85G BRANCO, EMBALADO EM PAPEL. PRODUTO DE REFERENCIA: LUX, PALMOLIVE OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
200	UN	70,00	5838	SABONETE LIQUIDO 1LT PEROLADO. PRODUTO DE REFERENCIA: START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. AROMAS DIVERSOS.			
201	GL	155,00	22261	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS, PEROLADO. PRODUTO DE REFERENCIA: START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. AROMAS DIVERSOS.			
202	UN	20,00	30460	SABONETEIRA ACRÍLICA PARA SABONETE EM BARRA 85 GR, IDEAL PARA PIA DE BANHEIRO.			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

203	UN	40,00	41956	SABONETEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA E ESCORREDOR. Dimensão aproximada: C12cm x L12cm x A5cm.			
204	PT	320,00	41942	Saco de celofane transparente, pacote com 100 UNs. Tamanho 10cmx15cm.			
205	PT	320,00	41953	Saco de celofane transparente, pacote com 100 UNs. Tamanho 15cmx25cm.			
206	PT	320,00	41943	Saco de celofane transparente, pacote com 100 UNs. Tamanho 20cmx30cm.			
207	PT	120,00	41944	Saco de celofane transparente, pacote com 100 UNs. Tamanho 25cmx35cm.			
208	PT	1.985,00	46483	SACO DE LIXO 100LTS PRETO REFORÇADO - PACOTE CONTENDO 100 UNS DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM PAREDE DE 0,8 MICRAS DE ESPESSURA, NA COR PRETA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA, AZEPLAST, ESFRE BOM OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
209	PT	1.350,00	46479	SACO DE LIXO 15LTS PRETO - PACOTE CONTENDO 100 UNS CAPACIDADE: 15LTS / 3KG MEDIDAS APROXIMADAS: 39CM X 58CM - PACOTE COM 100 UNS.			
210	PT	1.340,00	46480	SACO DE LIXO 20LTS MICRA 4, PACOTE CONTENDO 100 SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 55CM LARGURA: 45CM, MINIMO MICRA 4. PACOTES COM 100 UNS.			
211	PT	1.490,00	46481	SACO DE LIXO 30L PRETO MICRA 5, PACOTE CONTENDO 100 SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDIDA: 59CM X 62CM, MINIMO MICRA 5. PACOTES COM 100 UNS.			
212	PT	1.675,00	46482	SACO DE LIXO 60LTS PRETO - PACOTE CONTENDO 100 SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM PAREDE DE 8 MICRAS DE ESPESSURA, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE 60 LTS.,			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				PACOTE COM 100 UNS, 1ª QUALIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA, AZEPLAST, ESFRE BOM OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
213	PT	110,00	41957	SACO PARA PIPOCA 11CMX15CM, PAPEL BRANCO. PACOTE COM 500 UNS.			
214	PT	520,00	42022	SACO PLÁSTICO PARA CESTA BÁSICA DE ALTA QUALIDADE REFORÇADO, A BASE FICA QUADRADA FACILITANDO O ARMAZENAMENTO. TAMANHO 40X60CM. PACOTE COM 50 UNS.			
215	PT	2.030,00	41945	Saco Plástico Para Cesta Básica de alta qualidade reforçado, a base fica quadrada facilitando o armazenamento. Tamanho 50x80cm. Pacote com 50 UNs.			
216	FD	460,00	28014	SACOLINHA PLÁSTICA BRANCA 25X35 - FARDO COM 1000 UNS. PRODUZIDOS EM POLIETILENO ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. MEDIDAS: 25CM DE LARGURA X 35CM DE COMPRIMENTO. REFORÇADAS DE 1ª LINHA			
217	UN	840,00	46484	SAPONÁCEO CREMOSO 250ML "FRAGÂNCIAS" - Saponáceo é um tipo de sabão bem concentrado ideal pra limpezas ou faxinas pesadas de um jeito simples, tira manchas de azulejos, rejuntas, superfícies e panelas de inox, além de polir metais como maçanetas e puxadores de portas.			
218	UN	640,00	46485	SAPONÁCEO EM PÓ 300GR CADA EMBALAGEM. PRODUTO DE REFERENCIA: BOMBRIL, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
219	UN	500,00	22364	SAQUINHO DE LARANJINHA TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 6CM X 23CM			
220	PT	1.020,00	40867	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA, MEDIDAS APROXIMADAS DE: A:14CM X L:8CM - COR BRANCA COM 50 UNS			
221	GL	220,00	46486	SELADOR 5LTS - SELADOR ACRÍLICO LÍQUIDO - PRODUTO LEVEMENTE ALCALINO E LÍQUIDO À BASE DE			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			<p>RESINAS ACRÍLICAS EM EMULSÃO. CARACTERÍSTICAS/BENEFÍCIOS: DESENVOLVIDO PARA A PREPARAÇÃO E SELAGEM DE SUPERFÍCIES EM GERAL. ALTA PERFORMANCE NA AÇÃO DENTRO DAS RECOMENDAÇÕES. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS: SELADOR ACRÍLICO LÍQUIDO LEVEMENTE ALCALINO QUE PROMOVE A UNIFORMIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE APLICADA. APROPRIADAMENTE DESENVOLVIDO PARA A SELAGEM DE SUPERFÍCIES EM GERAL EM SUPERMERCADOS, SHOPPING, HOSPITAIS, CLÍNICAS, COZINHAS INDUSTRIAIS, LANCHONETES, FAST-FOOD, CANTINAS, BARES, RESTAURANTES, HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS. RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE: QUANDO UTILIZAR PANO E RODO, USAR DE PREFERÊNCIA PANO NOVO. ATENÇÃO: É IMPORTANTE QUE A SUPERFÍCIE QUE SERÁ APLICADA O PRODUTO ESTEJA TOTALMENTE SECA, POIS A UMIDADE INTERFERIRÁ NO RESULTADO FINAL DO BRILHO. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO RESINAS ACRÍLICAS EM EMULSÃO QUE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO E A ÁGUA, ALÉM DE POSSUIR AÇÃO ANTIDERRAPANTE E SECAGEM RÁPIDA. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO RESINAS ACRÍLICAS EM EMULSÃO QUE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO E A ÁGUA, ALÉM DE POSSUIR AÇÃO ANTIDERRAPANTE E SECAGEM RÁPIDA. PRODUTO A BASE DE ÁGUA, DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO COM OS IMPERMEABILIZANTES QUE SUPTAM SISTEMAS HIGH SPEED (HS) - IMPERPAC HS E ULTRA HIGH SPEED (UHS) - IMPERPAC UHS. FORMULADO COM RESINAS ACRÍLICAS DE ALTA DUREZA, A APLICAÇÃO DE SELADOR É SUFICIENTE PARA SELAR, PREPARAR</p>		
--	--	--	---	--	--

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				<p>E PROTEGER O PISO, PROPORCIONANDO MELHOR RENDIMENTO NA APLICAÇÃO POSTERIOR DOS IMPERMEABILIZANTES. MAIOR RESISTÊNCIA E BRILHO AO FILME FINAL ALÉM DE PREVENIR O DESGASTE POR USO CONTÍNUO E ABRASÃO, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO PISO E FACILITANDO SUA CONSERVAÇÃO. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, NÃO DEVE SER USADO SEM OS DEVIDOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS. PROCURE AJUDA DE NOSSOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OU CONSULTE NOSSOS DISTRIBUIDORES ESPECIALIZADOS. COMPOSIÇÃO: AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTES, AGLUTINANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEÍCULO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO HOMOGÊNEO, COR: BRANCO, ODOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, PH (PURO): 8,5 - 9,5, PESO ESPECÍFICO: 0,95 - 1,00 G/CM3, TEOR DE UMIDADE: 25 - 26%, TEOR DE BRILHO: 60,0 - 65,0 ° BRIX, TEOR DE RISCO (A PARTIR DE): 25 GRAMAS. CX: COM 4 UNS DE 5 LITROS/UN. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NBR 14725/12 E EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES: DECRETO 79.094/ 05-01-1977, LEI 8.078 (PRESIDENTE DA REPÚBLICA) / 11-09-1990, PORTARIA 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE</p>		
--	--	--	--	---	--	--

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				REFERÊNCIA ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.			
222	UN	520,00	14177	SHAMPOO KIDS 350ML SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NOMÍNIMO 350 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM			
223	UN	57,00	1942	SUPORTE DE PAREDE P/ COPO DESCARTAVEL DE 200ML DISPENSER COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS. TAMPA E BASE CONSTITUÍDA EM PLÁSTICO ABS E TUBO CONFECCIONADO EM PVC SEMIRRÍGIDO. POSSUI DISPOSITIVO DE FÁCIL MANUSEIO FAZENDO A LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ. MATERIAL CORPO: INJETADO EM PLÁSTICO ABS; MATERIAL: CONFECCIONADO EM PVC SEMIRRÍGIDO.			
224	UN	35,00	23950	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO - ESPECÍFICO PARA ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO DE ATÉ 300M. COR BRANCA, FABRICADO EM POLIPROPILENO. A BASE PODE SER FIXADA COM PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 23,3CM, LARGURA 21,5CM, PROFUNDIDADE 11,5CM			
225	UN	80,00	46487	TÁBUA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS CORES VARIADAS COM CANALETA - PLACA DE CORTE EM POLIETILENO, É UM MATERIAL ATÓXICO, APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) PARA A UTILIZAÇÃO EM COZINHAS RESIDENCIAIS OU PROFISSIONAIS, DEVIDO AO DESEMPENHO E FACILIDADES DO PRODUTO, ALIADO A SEGURANÇA E MANUSEIO DOS			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				ALIMENTOS. DIMENSÕES: 1CM X 30CM X 50CM.			
226	UN	122,00	19431	TAPETE BANHEIRO RETANGULAR. MEDIDAS APROXIMADAS DE 40X60CM DE ALGODÃO COM ANTIDERRAPANTE E GRAMATURA MÍNIMA DE 1.600 G/M ² .			
227	UN	49,00	35162	TAPETE CAPACHO SANITIZANTE COR PRETA NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 38CM X 58CM. PRODUZIDO PVC, O TAPETE SANITIZANTE NÃO MANCHA, POSSUI BORDA E FUNDO VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM, É ANTIDERRAPANTE E ANTICHAMA. LEVE E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, O TAPETE SANITIZANTE É IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA VÍRUS E BACTÉRIAS.			
228	UN	42,00	42001	TAPETE CAPACHO VINÍLICO LISO, COM TRAMA DE PVC FUNDIDO, MEDIDA: 60 X 90 CENTÍMETROS, 12 MM DE ESPESSURA, ALTA QUALIDADE			
229	UN	90,00	28973	TAPETE DE BORRACHA TIPO MOEDA 50X50CM - PISO PASTILHADO DE BORRACHA			
230	UN	200,00	35867	TOALHA DE BANHO INFANTIL TAM. APROX. 0,67 X 1,35 MT			
231	UN	74,00	15685	TOALHA ROSTO COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO COM BOA ABSORÇÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM X 65 CM MATERIAL DO PRODUTO: 100% ALGODÃO GRAMATURA MÍNIMA DE 280G/M ² .			
232	PT	810,00	7400	TOUCA DESCARTAVEL, COM ELASTICO, PACOTE COM 100 UNID - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
233	UN	72,00	22217	VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPA 34LT - CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO 34 LITROS TRANSPARENTE COM TRAVA DE FECHAMENTO QUE PRENDE A TAMPA À CAIXA PLÁSTICA E GARANTE SEGURANÇA AOS ITENS ARMAZENADOS. SUA TRANSPARÊNCIA PERMITE A			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DISPENSANDO A ETIQUETAGEM EXTERNA.			
234	UN	21,00	1844	VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPA GRANDE 56L - CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO 56 LITROS TRANSPARENTE COM TRAVA DE FECHAMENTO QUE PRENDE A TAMPA À CAIXA PLÁSTICA E GARANTE SEGURANÇA AOS ITENS ARMAZENADOS. SUA TRANSPARÊNCIA PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DISPENSANDO A ETIQUETAGEM EXTERNA.			
235	UN	22,00	1842	VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPA PEQUENA 20L - CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO 20 LITROS TRANSPARENTE COM TRAVA DE FECHAMENTO QUE PRENDE A TAMPA À CAIXA PLÁSTICA E GARANTE SEGURANÇA AOS ITENS ARMAZENADOS. SUA TRANSPARÊNCIA PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DISPENSANDO A ETIQUETAGEM EXTERNA.			
236	CJ	16,00	41983	VASILHAS PLÁSTICAS RETANGULARES, COM TAMPA, CONJUNTO COM 3 PEÇAS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1,5, 3 E 5 LT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21X12X8 CM, 27X15X10 CM E 31X19X11 CM			
237	UN	750,00	85	VASSOURA DE COQUEIRO COM CABO DE MADEIRA VASSOURA DE PALHA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE A:50CM X L:40CM CABO COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,20M.			
238	UN	432,00	17491	VASSOURA DE PÊLO 40 CM EM MADEIRA - DESENVOLVIDA COM CERDAS MACIAS BICOLORES (PRETA E BRANCA) DE NYLON. ACOMPANHA CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20M.			
239	UN	440,00	17490	VASSOURA DE PÊLO 60 CM EM MADEIRA - DESENVOLVIDA COM CERDAS MACIAS BICOLORES (PRETA E BRANCA) DE NYLON.			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				ACOMPANHA CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20M.			
240	UN	390,00	84	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 3 - VASSOURAS COM CERDAS GROSSAS E DURAS DO TIPO PIAÇAVA SÃO AS MAIS INDICADAS PARA O USO EXTERNO OU LIMPEZA PESADA. ALÉM DE RESISTENTES AOS PISOS MAIS ÁSPEROS, SÃO CAPAZES DE AGUENTAR A AÇÃO DOS PRODUTOS DE LIMPEZA. EXCELENTE PARA ÁREAS RÚSTICAS, DESNIVELADAS E ESBURACADAS, COMO CALÇADAS, QUINTAL, PÁTIOS COM CIMENTO RUSTICO E OUTROS. ACOMPANHA CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20M			
241	UN	407,00	1943	VASSOURA SANITARIA, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. MEDIDA MÍNIMA DA VASSOURA 30 CM.			
242	UN	110,00	14941	VASSOURÃO PARA VARRER RUAS			
243	UN	196,00	22212	XICARA C/ PIRES PARA CAFE - CAPACIDADE PARA 90ML EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE AO CALOR E QUEDAS			
244	UN	176,00	22213	XICARA C/ PIRES PARA CHA - CAPACIDADE MÍNIMA DE 200ML. EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE AO CALOR E QUEDAS			
VALOR TOTAL							

Validade da proposta:

Local e data:

Assinatura do responsável pelo licitante

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO IV

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº __/2023

No dia ____ do mês _____ de _____, no MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, inscrito no CNPJ 02.056.778/0001-48, com sede a PÇ CÍVICA, Nº 01, CEP: 75.890-00 – SÃO SIMÃO-GO, neste ato legalmente representado por AILTON LOPES DE ARAÚJO, portador do CPF: 784.976.041-72, RESOLVE registrar preços para aquisição em face da apresentação da proposta da empresa abaixo qualificada:

EMPRESA
Nome: CPF: CNPJ: Endereço: Fone: E-mail: REPRESENTANTE LEGAL: NOME: RG: CPF:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na Minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de higiene, limpeza e artigos para copa e cozinha, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Simão-GO, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico n. 050/2023, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. O fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades do Município contratante, nos termos estabelecidos no edital e termo de referência.

III. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº. 050/2023

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico n. 050/2023.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico n. 050/2023, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SUA SEDE.

b) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 2 (dois) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e na Lei Municipal n.º 547/2014 alterada pela Lei 700/2019.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico n. 050/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico n. 050/2023, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de _____, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) _____.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

São Simão-GO-GO, em ____ de _____ de 2023.

Município

CONTRATADA(S):
